



Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados

Centro de Documentação e Informação

Coordenação de Biblioteca

<http://bd.camara.gov.br>

"Dissemina os documentos digitais de interesse da atividade legislativa e da sociedade."



Câmara dos
Deputados

ação parlamentar

DEBATE SOBRE O CÓDIGO SINDICAL PARA AS COLÔNIAS DE PESCADORES ARTESANAIS E FEDERAÇÕES ESTADUAIS E CONFEDERAÇÃO NACIONAL



Comissão da Amazônia, Integração Nacional
e de Desenvolvimento Regional

.....Brasília | 2010

Mesa da Câmara dos Deputados
53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa
2010

Presidente

Michel Temer

1º Vice-Presidente

Marco Maia

2º Vice-Presidente

Antonio Carlos Magalhães Neto

1º Secretário

Rafael Guerra

2º Secretário

Inocêncio Oliveira

3º Secretário

Odair Cunha

4º Secretário

Nelson Marquzelli

Suplentes de Secretário

1º Suplente

Marcelo Ortiz

2º Suplente

Giovanni Queiroz

3º Suplente

Leandro Sampaio

4º Suplente

Manoel Junior

Diretor-Geral

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida

Secretário-Geral da Mesa

Mozart Vianna de Paiva



Câmara dos
Deputados

Comissão da Amazônia, Integração Nacional
e de Desenvolvimento Regional

Debate sobre o Código Sindical para as Colônias de Pescadores Artesanais e Federações Estaduais e Confederação Nacional

Audiência pública realizada pela Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional em conjunto com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em 9 de junho de 2009, na Câmara dos Deputados.

Centro de Documentação e Informação
Edições Câmara
Brasília | 2010

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA LEGISLATIVA

Diretor Afrísio Vieira Lima Filho

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Diretor Adolfo C. A. R. Furtado

COORDENAÇÃO EDIÇÕES CÂMARA

Diretora Maria Clara Bicudo Cesar

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Diretor Sílvio Avelino da Silva

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

Diretor José Oliveira Anuniação

Projeto gráfico Racso

Capa e diagramação Giselle de Oliveira

Ilustração da capa Giselle de Oliveira

Câmara dos Deputados

Centro de Documentação e Informação – Cedi

Coordenação Edições Câmara – Coedi

Anexo II – Praça dos Três Poderes

Brasília (DF) – CEP 70160-900

Telefone: (61) 3216-5809; Fax: (61) 3216-5810

edicoes.cedi@camara.gov.br

SÉRIE
Ação parlamentar
n. 405

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
Coordenação de Biblioteca. Seção de Catalogação.

Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.

Debate sobre o Código sindical para as colônias de pescadores artesanais e federações estaduais e Confederação Nacional. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. 78 p. – (Série ação parlamentar ; n. 405)

ISBN 978-85-736-5677-0

Audiência pública realizada pela Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional em conjunto com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em 9 de junho de 2009, na Câmara dos Deputados.

1. Pesca artesanal, Brasil. 2. Pescador, Brasil. 3. Sindicato, Brasil. I. Título. II. Série.

CDU 331.105.443:639.2(81)

ISBN 978-85-736-5677-0 (brochura)

ISBN 978-85-736-5689-3 (e-book)

Sumário

Membros da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.....	5
Corpo técnico da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.....	13
Apresentação	15
Audiência Pública: Debate sobre o Código Sindical para as Colônias de Pescadores Artesanais e Federações Estaduais e Confederação Nacional.....	17

Membros da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional

Mesa da Comissão

Presidente Deputado **Silas Câmara** **PSC (AM)**



Vice-Presidentes Deputado **Sergio Petecão** **PMN (AC)**



Deputada **Dalva Figueiredo** **PT (AP)**








Titulares

Deputado **Antonio Feijão** **PTC (AP)**










Deputado Asdrubal Bentes	PMDB (PA)
	
Deputada Dalva Figueiredo	PT (AP)
	
Deputado Fernando Melo	PT (AC)
	
Deputado Henrique Afonso	PV (AC)
	
Deputada Janete Capiberibe	PSB (AP)
	

Deputado Marcelo Serafim	PSB (AM)
	
Deputado Márcio Marinho	PRB (BA)
	
Deputada Maria Helena	PSB (RR)
	
Deputado Natan Donadon	PMDB (RO)
	
Deputado Nilson Pinto	PSDB (PA)
	

Deputada Perpétua Almeida	PCdoB (AC)
	
Deputado Sergio Petecão	PMN (AC)
	
Deputado Silas Câmara	PSC (AM)
	
Deputado Washington Luiz	PT (MA)
	
Deputado Zé Vieira	PR (MA)
	

Suplentes	
Deputado Anselmo de Jesus	PT (RO)
	
Deputado Átila Lins	PMDB (AM)
	
Deputado Eduardo Valverde	PT (RO)
	
Deputado Francisco Praciano	PT (AM)
	
Deputado Giovanni Queiroz	PDT (PA)
	

Deputado Ilderlei Cordeiro	PPS (AC)
	
Deputado Lindomar Garçon	PV (RO)
	
Deputado Lúcio Vale	PR (PA)
	
Deputado Lupércio Ramos	PMDB (AM)
	
Deputado Marcio Junqueira	DEM (RR)
	

Deputada Marinha Raupp	PMDB (RO)
	
Deputado Neudo Campos	PP (RR)
	
Deputado Sebastião Bala Rocha	PDT (AP)
	
Deputado Urzeni Rocha	PSDB (RR)
	
Deputada Vanessa Grazziotin	PCdoB (AM)
	

Deputado Valtenir Pereira	PSB (MT)
	
Deputado Wandenkolk Gonçalves	PSDB (PA)
	
Deputado Zé Geraldo	PT (PA)
	
Deputado Zenaldo Coutinho	PSDB (PA)
	
Deputado Zequinha Marinho	PSC (PA)
	

Corpo técnico da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional

Secretária

Iara Araújo Alencar Aires

Equipe técnica

Cecília Cravo

Edna Dias

Gizeli Nicoski

Ivy Timo

Jairo Lemos

Lucas Filho

Ricardo Cavalheiro

Samuel de Souza

Valdir Vieira

Vera Cecília Mota

Assessoria de imprensa

Fernando Chaves

Joaquim Souza

Estagiários

Daniel da Cruz

Olívia Gomes

Grupo de apoio

Dionézia Carvalho

Lucas Oliveira

Fotos

Daniel Dino

Fernando Chaves

Contato

Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de
Desenvolvimento Regional – CAINDR
Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T-55
Fone: (61) 3216-6433 – Fax: (61) 3216-6440

Apresentação

A promulgação da nova Constituição do Brasil em 5 de outubro de 1988, estabeleceu o processo de redemocratização do país, o estado de direito, com importantes conquistas no âmbito da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), liberdade sindical das categorias trabalhadoras e patronais. Portanto, durante a década de 90, ocorreu uma efervescência nas organizações das entidades representativas de classes para fazer valer direitos garantidos na nova Carta Magna da Nação, a Constituição cidadã intitulada pelo saudoso Ulisses Guimarães, como a defesa dos interesses dos associados no campo sindical, jurídico, previdenciário, social e financeiro.

Com as mulheres e homens profissionais da pesca artesanal brasileira e particularmente amazonense, não foi diferente. Naquela época no estado não existia mais do que seis Colônias de Pescadores para fazer a defesa dos direitos, assegurar a melhoria na qualidade de vida e promover o avanço rumo ao exercício pleno da cidadania de 50 mil profissionais que produzem a mais nobre das proteínas da nossa dieta alimentar.

Em 2000, observou-se que para continuar avançando nas conquistas de melhorias para o setor pesqueiro, era preciso chegar a direção da entidade maior do sistema, que é a Confederação Nacional dos Pescadores (CNP). No contexto da luta para tirar quase um milhão de pescadores brasileiros da exclusão e para alcançar outros benefícios e aportes financeiros para a categoria se estabeleceram parcerias políticas partidárias no âmbito do Congresso Nacional, onde são elaboradas as leis.

Assim nasceu a Frente Parlamentar Supra Partidária da Pesca, no Congresso Nacional, que incluiu os profissionais pescadores artesanais no benefício, criando na ordem jurídica brasileira, a figura do seguro desemprego do defeso da pesca artesanal.

A conquista não foi festejada, porque as mulheres, apesar de exercerem a atividade com a mesma habilidade dos homens, foram segregadas, sem o direito. Enquanto as outras categorias de trabalhadores, após 30 dias depois de se tornar desempregado (sem trabalho) podem pedir o pagamento do benefício por 4 meses, se não retornar antes ao trabalho, para os pescadores artesanais era só depois de três anos.

Atualmente todas as mulheres profissionais no pleno exercício da pesca artesanal brasileira têm direito ao Registro Geral da Pesca (RGP), que consiste na identidade profissional da categoria. A carência de três anos foi reduzida para um. Então podemos comemorar e festejar.

Uma vez sacramentada e produzindo os efeitos desejados na captação de recursos e benefícios junto ao governo federal, as visões das lideranças dos pescadores voltaram-se para a observação de que a regra estratégica prevalece sobre o governo do estado e municípios.

Resumidamente, essas são as verdades, não só sobre o seguro do defeso da pesca artesanal como sobre toda a extensão de benefícios e assistência previdenciária. As profissionais trabalhadoras e trabalhadores da pesca artesanal do Brasil, não mais são assistidos e, por consequência, aposentados como se fossem trabalhadores rurais. Agora, basta ter a comprovação dos pagamentos atualizados das suas mensalidades junto as Colônias de Pescadores durante 15 anos. Essa realidade garante todos os benefícios do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), como licença maternidade e auxílio-doenças.

Entre as emendas individuais e de bancadas e os recursos articulados através de meu trabalho como presidente da Comissão, junto com o Ministério do Transporte e Ministério da Pesca, 45 municípios do Estado do Amazonas têm apoio para a aquisição de barcos para pesca, para a instalação de fábricas de gelo e para a feira do peixe fresco. Nos próximos 12 meses será entregue aos municípios dos Estados infraestrutura aquícola e pesqueira.

Audiência Pública: Debate sobre o Código Sindical para as Colônias de Pescadores Artesanais e Federações Estaduais e Confederação Nacional

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião de audiência pública conjunta, promovida pela Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional e pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em atendimento aos Requerimentos n^{os} 440, de 2009, de minha autoria, subscrito pelo Deputado Natan Donadon, e n^o 214, de 2009, de autoria do Deputado Mauro Nazif, para debater o Código Sindical para as Colônias de Pescadores Artesanais e Federações Estaduais e Confederação Nacional.

Inicialmente, quero cumprimentar todos os presentes, em especial os expositores e o Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que se fará representar ou logo mais estará chegando, Deputado Federal Sabino Castelo Branco.

Convido para compor a Mesa o Sr. Ezequiel Souza do Nascimento, Secretário de Políticas Públicas de Emprego, do Ministério do Trabalho e Emprego; o Sr. Mauro Luis Ruffino, Diretor de Ordenamento, Controle e Estatística do novo Ministério da Pesca e Aquicultura – a propósito, peço uma salva de palmas, porque finalmente um sonho de todos os pescadores brasileiros, o de ter um Ministério da Pesca, foi realizado, e vale a pena ressaltar o empenho e o trabalho do Ministro Altemir Gregolin e de toda a sua equipe na articulação para a transformação da Secretaria da Pesca em Ministério – ; o Sr. Eduardo Antunes Parmeggiani, Procurador Regional do Trabalho da 4^a Região, Rio Grande do Sul, e Coordenador Nacional de Trabalho Portuário e Aquaviário do Ministério

do Trabalho (CONATPA); e o Sr. Ivo da Silva, Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores do Brasil.



(Esquerda/direita) Eduardo Antunes Parmeggiani – Procurador Regional do Trabalho da 4ª Região, Rio Grande do Sul, e Coordenador Nacional de Trabalho Portuário e Aquaviário do Ministério do Trabalho (CONATPA); Ezequiel Souza do Nascimento – Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho; Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) – Senador da República; Silas Câmara (PSC-AM) – Deputado Federal e presidente da Comissão da Amazônia; Mauro Luís Ruffino – Diretor de Ordenamento, Controle e Estatística do Ministério da Pesca e Aquicultura e Ivo da Silva – Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores do Brasil.

Comunico aos nobres convidados que, para esta audiência pública, temos oito expositores. Portanto, para facilitar o trabalho, vamos compor a Mesa em duas etapas. Primeiro, vamos convidar seis dos oito convidados e, depois, os outros dois expositores, que trocarão de lugar com os que aqui estão.

Portanto, convido ainda para compor esta primeira Mesa o Sr. Paulo Ramos Rolim, Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, e fundador da Associação dos Engenheiros de Pesca do Estado do Amazonas; e o Deputado

Estadual Walzenir Falcão, Presidente da Federação de Pescadores Artesanais do Estado do Amazonas.

Informo aos Deputados presentes que a lista de inscrição para os debates já se encontra sobre a mesa, e o Parlamentar que de-sejar interpelar os expositores deverá inscrever-se previamente.

Esclareço aos expositores e aos Parlamentares que esta reunião está sendo gravada para posterior transcrição. Por isso, solicito que sempre utilizem os microfones e declinem o nome quando não anunciado pela Presidência.

Somente após encerradas as exposições, os Deputados poderão fazer suas interpelações, tendo cada um o prazo de três minutos, e o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo. Apartes e interpelações deverão ser feitos estritamente sobre o assunto objeto da convocação, nos termos regimentais.

Dando início aos trabalhos desta audiência pública, passo a palavra ao ilustre representante do Ministério do Trabalho e Emprego, Sr. Ezequiel Souza do Nascimento, Secretário de Políticas Públicas de Emprego, que disporá de até dez minutos para sua exposição.

O SR. EZEQUIEL SOUZA DO NASCIMENTO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento as pescadoras e pescadores do Brasil e demais presentes a esta audiência.

Em primeiro lugar, quero justificar a ausência do Ministro Carlos Lupi, que gostaria de aqui estar, mas, neste momento, devido à Convenção de Genebra da OIT, S.Exa. está preparando a viagem que fará amanhã cedo. Por conta disso, coube a mim representar o Ministério.

Apenas para registro, pois vejo aqui vários rostos conhecidos e queridos, ressalto que nossa Secretaria é responsável pelo pagamento do seguro-desemprego dos pescadores de todo este imenso País. A responsável pelo Código Sindical, pelo registro sindical, porém, é uma outra área do Ministério: a Secretaria hoje de responsabilidade do ex-Deputado Federal Luiz Antônio Medeiros.

Ocorre que, na semana passada e hoje, discutimos o convite para participar desta reunião, e acreditei que a questão era relativa

ao seguro-desemprego, como melhorá-lo, como ampliá-lo, enfim, como aperfeiçoá-lo, mas o tema tinha a ver com o Código Sindical, o registro sindical. No Ministério do Trabalho, esse assunto, que, como disse, é tratado por uma outra Secretaria, hoje encontra óbice quanto ao registro das instituições, das entidades sindicais.

Na verdade, Sr. Presidente, companheiras e companheiros, a interpretação que a nossa Consultoria Jurídica dá à lei nos impede concretamente de fazê-lo – e quem interpreta a lei para os gestores é a Consultoria Jurídica. Está mais do que evidente para a Consultoria que o Ministério não pode conceder esse registro na forma em que a lei se encontra hoje.

Gostaríamos não só de sugerir, mas também de colocar o Ministério do Trabalho como parceiro dessa jornada, e verificarmos efetivamente qual é a demanda para apresentar um projeto de lei. Esta Casa ou o Ministério do Trabalho poderão fazer isso. Ficaria a nosso critério decidir se construiríamos isso a várias mãos e o modo como encaminharíamos uma proposta legislativa que pudesse permitir ao Ministério fazer isso.

Chegamos a discutir aqui a possibilidade de apoiar projetos de lei que estejam em andamento e que já tenham Relatores designados. Isso nos pouparia bastante tempo. Sou desta Casa, tenho vinte anos de Câmara dos Deputados. Conheço a forma como o processo legislativo se dá. Poderemos tentar um projeto de lei, que certamente terá de ir ao Ministério do Trabalho para que ele se pronuncie quanto ao mérito da proposta; ou nós, da parte do Executivo, tentarmos um projeto de lei com regime de urgência para tratar do assunto.

Hoje, o entendimento da Consultoria Jurídica do Ministério é o de que, como está redigida a lei, não é possível. E, como não é possível, está mais do que na hora de se tentar outra coisa. Seria uma construção a ser feita a várias mãos, não apenas do Poder Executivo, não apenas do Ministério do Trabalho, a fim de encontrarmos uma solução.

Sr. Presidente, como não é um assunto afeto à minha Pasta não vou usar os dez minutos. Quero apenas dizer que o Ministério, como já acontece no seguro-desemprego, é um parceiro das trabalhadoras e trabalhadores, especialmente num tema

que lhes incomoda. Se é um problema para os trabalhadores, o Ministério tem lado: o Ministério do Trabalho está do lado dos trabalhadores. É simples.

Dessa forma, o Ministério se coloca inteiramente à disposição das trabalhadoras, dos trabalhadores e dos seus representantes, para construirmos uma solução juntos. Se essa solução tiver de necessariamente passar por esta Casa – e hoje a interpretação da nossa Consultoria Jurídica é a de que tem de passar por esta Casa – colocamo-nos, mais uma vez, como parceiros dos trabalhadores para tentarmos, juntamente com a Câmara dos Deputados e com o Senado Federal, construirmos essa alternativa.

Era o que eu tinha a dizer em nome do Ministério do Trabalho. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Só para ajudar no raciocínio dos nossos irmãos pescadores e pescadoras, ressalto que, na verdade, se tiver de ser um projeto de lei desta Casa...



Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) – Senador da República; Silas Câmara (PSC-AM) – Deputado Federal Federal e presidente da Comissão da Amazônia e Mauro Luís Ruffino – Diretor de Ordenamento, Controle e Estatística do Ministério da Pesca e Aquicultura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Não é que possa demorar, é que não necessariamente o Ministério terá de se pronunciar, até porque a questão do registro sindical das colônias é uma demanda já de algum tempo. O Procurador vai poder falar muito bem sobre isso. E assim o digo porque estivemos na Procuradoria e achamos que a lei é aberta, não é fechada. Não existe “não poderá”.

Disse o Dr. Ezequiel que, sobre esta matéria, quem deveria estar falando era o Sr. Medeiros. Lembro, porém, que mandamos um requerimento para o Ministério do Trabalho e explicamos o tema da audiência. Conversei com o Ministro Carlos Lupi por telefone e lhe esclareci qual era o tema, inclusive dizendo da importância da sua presença. E S.Exa. achou que o Dr. Ezequiel poderia representá-lo muito bem nessa discussão.

Dando continuidade aos nossos trabalhos, tem a palavra o próximo palestrante, o Sr. Mauro Luis Ruffino, que disporá de dez minutos para sua exposição.

O SR. MAURO LUIS RUFFINO – Boa tarde a todos.

Agradeço o convite e, em nome do Deputado Federal Silas Câmara, cumprimento os demais membros da Mesa e os colegas de trabalho presentes.

Farei uma breve exposição sobre o histórico da Organização Social dos Pescadores do Brasil.

A criação da Organização Social dos Pescadores se deu há longa data. Iniciou-se na época de D. João VI, na terra do ilustre Presidente da Confederação Nacional, em Santa Catarina. Posteriormente, esse processo foi levado a cabo pela Marinha e pelo então Ministro Almirante Frederico Villar, que percorreu toda a costa do Brasil para implementar as colônias de pescadores, visando à segurança nacional, no sentido de que, no período de pós-guerra, essas agremiações colaborassem na defesa do País contra possíveis invasões. Nesse período, de 1919 a 1923, foram criadas mais de 800 colônias de pescadores.

É importante ressaltar que as colônias, ou mesmo outras formas de organização social, sempre estiveram atreladas ao Poder Público. Na época de Getúlio Vargas, em 1938, decreto-lei sobre o Código de Pesca inclui pela primeira vez um capítulo específico

sobre a organização da classe dos pescadores em colônias, federações e confederação. Depois, ainda no Governo Getúlio Vargas, na década de 50, buscou-se tirar essa tutela do governo, a fim de que as colônias pudessem ser transformadas em cooperativas. Posteriormente, ainda nos anos 50, voltou à tutela do governo, e as colônias estiveram sob a responsabilidade de várias instituições governamentais até 2003, quando ocorreu a criação da Secretaria de Pesca.

É importante ainda ressaltar dois momentos recentes: o movimento dos pescadores na Assembleia Nacional Constituinte, em 1985, quando, juntamente com outras categorias, eles reivindicaram uma série de direitos sociais e políticos. Essa reivindicação, de certa forma, foi atendida por esta Casa com a promulgação da Constituição de 1988, que, em seu art. 8º, equipara as colônias à categoria dos Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Portanto, foram necessários quase vinte anos para que tivéssemos lei que, de fato, regulamenta o art. 8º da Constituição.

Isso mostra que o setor produtivo da pesca artesanal nesta Nação é significativo desde dois séculos atrás, quando o Brasil identificou esses trabalhadores como potenciais parceiros na defesa do País e, sobretudo, posteriormente, na produção de alimentos e geração de emprego. Contudo, demorou vinte anos após a Constituição para que fosse regulamentada essa nova lei.

A Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP) entende que o processo é legítimo, que a lei aprovada é legítima. Estamos de acordo em que é um grande avanço da Organização Social dos Pescadores Artesanais.

Entendemos, portanto, que a lei deve ser cumprida da forma como está.

São essas as nossas contribuições, Sr. Deputado.

Fico à disposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Muito obrigado, Sr. Mauro Luis Ruffino.

Passo a palavra ao Sr. Eduardo Antunes Parmeggiani, Procurador Regional do Trabalho da 4ª Região, pelo tempo de dez minutos ou, se precisar, por mais tempo.

O SR. EDUARDO ANTUNES PARMEGGIANI – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, inicialmente, gostaria de pedir desculpas pela ausência do Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, Vice-Procurador Geral do Trabalho, que foi convidado para esta sessão, mas não pôde vir, porque se submeteu, na semana passada, a uma cirurgia nos olhos e ainda está convalescendo.

Vou fazer uma pequena exposição sobre a atuação da Coordenadoria Nacional de Trabalho Portuário e Aquaviário do Ministério do Trabalho, da qual sou o Coordenador. Está presente também o Vice-Coordenador, Dr. Ronaldo Fleury.

Como o próprio nome diz, a Coordenadoria trata das relações de trabalho no setor portuário e aquaviário, e no setor aquaviário, em especial, a navegação e a pesca. Para tanto, contamos com membros especializados do Ministério Público do Trabalho.

Na nossa reunião do segundo semestre do ano passado, foi convidado e compareceu ao Ministério do Trabalho o Sr. Mauro Ruffino, e pudemos discutir as relações de trabalho na pesca industrial, comercial e artesanal. Neste ano, realizamos operações relativas ao trabalho aquaviário em diversas localidades da região amazônica: Manaus, Porto Velho, Cruzeiro do Sul e Rio Branco. Ainda no primeiro semestre, iremos a Santarém. Para o segundo semestre, a previsão é irmos a Macapá e Belém. Há um projeto em desenvolvimento, em Manaus e região de influência da navegação e transporte de passageiros, com vistas à regularização das relações de trabalho no terminal conhecido como Manaus Moderna.

Quando, no passado, fomos a Cruzeiro do Sul, por meio de iniciativa nossa, foi implantado o Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso no Porto de Cruzeiro do Sul. Com grata surpresa, voltamos lá este ano e constatamos grande melhoria na condição de trabalho daqueles trabalhadores: a maioria está usando equipamentos de proteção individual, botinas, uniformes, e tendo condição social mais digna em seu trabalho.

A respeito do assunto da nossa reunião hoje, infelizmente, não tenho conhecimento do teor do parecer da Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e Emprego. Então, não posso me pronunciar sobre as razões que levaram esse parecer a ser contrário ao reconhecimento do Código Sindical das entidades de pesca artesanal: as colônias, as federações e a confederação.

No entendimento do Ministério Público do Trabalho, com a entrada em vigência da Lei nº 11.699, de 13 de junho de 2008, já é perfeitamente possível o reconhecimento dessas entidades como entidades sindicais. A Lei nº 11.699 reconhece que às colônias de pesca, às Federações e à Confederação de Pescadores Artesanais incumbe a defesa dos direitos e interesse da categoria em juízo ou fora dele, dentro de sua jurisdição, equiparando-a a sindicatos. Reconhece também a sua atribuição de representar, perante os órgãos públicos, contra quaisquer ações de pesca predatória e de degradação ao meio ambiente.

O que entendemos necessário e que está previsto nessa lei é a adaptação do estatuto dessas entidades às exigências que a Lei nº 11.699 expõe. E, logicamente, o reconhecimento pelo Ministério do Trabalho e Emprego dessas entidades como entidades sindicais deveria ser concedido de forma especial, porque elas têm características próprias que as diferem dos sindicatos comuns principalmente em relação a dois aspectos: a ausência de uma categoria econômica correspondente à classe dos trabalhadores na pesca artesanal, como ocorre na maioria dos sindicatos profissionais, que têm a categoria econômica correspondente. E, da mesma forma, essas entidades não podem se submeter ao princípio da unicidade sindical, porque há, em vários locais do Brasil, diversas colônias de pesca no mesmo município. Não tenho idéia do número, mas imagino que sejam várias nos Municípios de Manaus e de Belém; no Rio de Janeiro, tenho certeza de que há mais de uma dezena; no Município de Niterói, também. E o próprio parágrafo único do art. 8º da Constituição Federal contempla essa exceção para as colônias de pescadores.

Repito que o reconhecimento deveria ser como entidade sindical de caráter especial, sem que seja exigida a unicidade sindical

no âmbito do município e considerada a inexistência de uma categoria econômica correspondente.

Era o que queria expor inicialmente.

Coloco-me à disposição para os questionamentos.

Obrigado.



Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) – Senador da República; Silas Câmara (PSC-AM) – Deputado Federal Federal e presidente da Comissão da Amazônia e Mauro Luís Ruffino – Diretor de Ordenamento, Controle e Estatística do Ministério da Pesca e Aquicultura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Agradeço os esclarecimentos ao Procurador Regional do Trabalho da 4ª Região, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani.

Registro a presença do Presidente da Comissão do Trabalho da Câmara dos Deputados, Deputado Sabino Castelo Branco.

Antes de ceder a palavra ao próximo palestrante, faço um esclarecimento. Obviamente, depois de ouvir as palavras do Procurador, isso seria desnecessário, mas eu já havia solicitado à Assessoria que me trouxesse um dicionário. Assim, vou ler o conceito de sindicato para que todos o tenham claro:

“Sindicato – associação para fins de estudo, defesa e coordenação de interesses econômicos e profissionais de todos aqueles que, como empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos, ou como profissionais liberais, exerçam respectivamente atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas”.

Este é o conceito que o dicionário dá para “sindicato”.

E imagino que toda instituição que tenha esse conceito sem necessariamente ter o nome “sindicato” deveria ser reconhecida pelo Ministério do Trabalho, com base no argumento exposto pelo Procurador, com o registro sindical.

O objetivo desta audiência é tentar esclarecer o porquê de as colônias, as federações e a confederação não terem esse registro, quando no entendimento de muitos juristas isso é possível.

O próximo palestrante é o Sr. Ivo da Silva, Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores, que terá dez minutos, prorrogáveis por mais dez minutos, se necessário for, para sua exposição.

O SR. IVO DA SILVA – Boa tarde a todos.

Cumprimento o Deputado Silas Câmara e os demais Deputados, que têm feito um trabalho maravilhoso em apoio aos pescadores. Esta Casa tem respondido ao nosso anseio e à nossa reivindicação. Os órgãos comissionados é que não estão entendendo a mensagem desta Casa.

Quero parabenizar o Sr. Mauro Ruffino, um conhecedor do tema, pela palestra. A SEAP nos passou as informações, dizendo do trabalho dos pescadores. Também o Dr. Eduardo Antunes muito bem falou, mas ficamos prejudicados em relação ao principal ator aqui – o Ministério do Trabalho –, uma vez que, como explicou o próprio Sr. Ezequiel, não era a pessoa apropriada para estar aqui neste momento.

Pescadores saíram das suas praias, deixaram de ir pescar e, assim, tirar do mar o sustento da sua família para virem aqui ouvir uma pessoa de terceiro escalão. Portanto, de nada adiantou, estamos prejudicados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Interrompo V.Sa. para registrar que acaba de chegar aqui o Senador Garibaldi Alves, para quem peço uma salva de palmas.

O SR. IVO DA SILVA – Presidente, vou pedir mais um minutinho porque fui interrompido.

Quero fazer um breve histórico sobre a organização dos pescadores artesanais deste País.

Em 1818, no Reinado de Dom João VI, na Enseada das Garoupas, no meu Estado, Santa Catarina, foi criada a primeira colônia de pescadores, nomeada de Colônia Nova Ericeira. Depois, veio a Marinha e fez a organização dos pescadores; em seguida, veio a Portaria nº 313 que deu às colônias de pescadores o direito de encaminhar, de fazer a aposentadoria, de dar tempo de serviço aos pescadores.

Será que esse povo nunca viu uma colônia de pescadores nesse Estado? Será que esse povo que está discriminando a nossa categoria não vê que em suas embarcações, sejam baleeiras, sejam botes, sejam jangadas, seja, enfim, o que for, os pescadores, sem ter qualquer obrigação, mas com o maior orgulho colocam as informações relativas às colônias a que pertencem?

Existe, sim, uma perseguição à nossa categoria, e queremos esclarecê-la. Esta Casa aprovou a lei do seguro-desemprego, e, depois de dez anos, eles acharam um defeito – agora, as colônias não servem mais. As colônias de pescadores serviram para combater a febre amarela, serviram de sentinela para a Marinha, que à época não tinha condições de vigiar um País tão grande, e serviram também para combater doenças deste País. Para tanto, os pescadores foram os primeiros, colônias de pescadores instalaram gabinetes odontológicos, onde prestaram assistência médica para poder cuidar das nossas doenças; mas, para ter o Código Sindical, não servimos.

Porque nós, sim, Deputados, senhoras e senhores, não vamos calar a boca enquanto não conseguirmos o Código Sindical, porque não vamos tirar nada dos pescadores, não vamos cobrar nada dos pescadores. Vamos dar a transparência. Em vez de os pescadores contribuírem na boca do caixa, ou lá na colônia, eles vão depositar no banco. A única diferença é esta.

E teremos transparência nas nossas contas, calando aqueles que vão lá mentir e nos perseguir. Por quê? Porque teremos transparência: será feito no banco.

Queremos sim, Deputado, que o Ministério do Trabalho entenda que não viemos aqui pedir favor: estamos exigindo o nosso direito. Há poucos instantes, quando estávamos reunidos com as colônias de pescadores presentes, citei o dado da ONU de que 26 milhões de pessoas neste País passam fome.

Nós que trabalhamos com alimentação, que empregamos pescadores na praia, os quais não têm patrão, trabalham por conta própria, não temos o respaldo do Ministério do Trabalho para termos nosso Código Sindical.

Vamos fazer de tudo, sim, para que esse pessoal entenda. Vários documentos não foram protocolados. Levaram dois anos para nos dizer que não temos direito. Foram dois anos. Foi preciso fazermos uma audiência com o Ministro, convocarmos as colônias de pescadores e as federações para virem à Brasília solicitar e mostrar que queremos nos organizar e que os pescadores tenham um pouco mais de dignidade e cidadania. É esse o nosso trabalho aqui.

Queremos dizer ao senhor, Deputado Silas Câmara, parabenizando-o por esta iniciativa, que estamos aqui com esses pescadores, que se deslocaram de suas terras, para juntos reforçarmos o pedido das federações presentes. E quero parabenizar todas as federações presentes e dizer que, na nossa reivindicação, não vamos nos calar e não vamos terminar por aqui.

Gostaríamos de saber se o pessoal do Ministério do Trabalho nunca foi a uma praia de pescadores. Há 852 colônias de pescadores neste País; são 26 federações, 1,2 milhão de trabalhadores do mar, e não estamos sendo respeitados. Nós temos, sim, uma produção pesqueira muito significativa na balança comercial deste País.

A Confederação dos Pescadores e os pescadores artesanais respondem por 70% da produção e, mesmo assim, lhes são viradas as costas. Não podemos dizer que até agora não houve avanço; houve avanço, sim, em outras áreas, como os projetos sociais, a exemplo do PRONAF. Temos de reconhecer, assim

como neste momento reconhecemos a fala da SEAP e a do Procurador, que nos expôs muito bem, não só porque falou a nosso favor, mas porque falou com justiça. É diferente ele falar para nós, e falar com justiça.

Então, senhores, hoje mesmo será protocolado mais um documento no Ministério do Trabalho, para indagar por que eles não nos dizem com todas as letras, com a clareza, o que devemos fazer, se o art. 8º da Constituição diz que nós somos equiparados aos sindicatos.

Nós fomos ao Ministério e nos disseram que faltava regulamentar; viemos a esta Casa, falamos com os Deputados e aprovamos a Lei nº 11.699, que trata dos direitos das colônias, das federações e da confederação. Levamos lá, ao Ministério, e ouvimos que isso também não vale. Então, o que vai valer? O que vai valer, pessoal? Vamos cobrar desse povo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Obrigado, Sr. Ivo da Silva, Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores.

Com a palavra agora o Sr. Paulo Ramos Rolim, Professor do Instituto de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas e fundador da Associação dos Engenheiros de Pesca do Estado. V.Sa. tem a palavra por dez minutos, prorrogáveis por mais dez, caso haja necessidade.

O SR. PAULO RAMOS ROLIM – Boa tarde, Deputado Silas Câmara e Deputado Sabino Castelo Branco, em nome dos quais eu saúdo todos os componentes da Mesa e demais presentes.

O debate, até este instante, está na linha correta. Esta audiência pública chegou no momento exato. Até agora, ninguém se mostrou contrário ao reconhecimento das colônias de pescadores, das federações e da confederação como entidades sindicais.

Se o que o Sr. Ivo, Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores, acabou de falar está claro para um leigo, imaginem para os letrados e, mais ainda, para os advogados.

A Constituição de 5 de outubro de 1988 dedicou um artigo aos sindicatos – não há como negar isso – e dispõe, no parágrafo único desse artigo, o 8º, que tudo que foi dito nos incisos anteriores vale também para sindicatos, trabalhadores rurais e colônias de pescadores. Portanto, só a expressão “colônia de pescadores”

já diz que se trata de sindicato dos pescadores. Isso é entendido pelos pescadores, os legítimos pescadores, aqueles que realmente participam dos seus sindicatos, as colônias de pescadores.

Resumidamente, mas com muita competência, o Dr. Mauro Ruffino discorreu sobre a história da existência da colônia de pescadores. Há diferença de datas: existem documentos dizendo que foi em 1812, outros que foi em 1817, e outros dando conta de que em 1818 foi regulamentada a primeira colônia de pescadores do Brasil, por Dom João VI, na terra do nosso companheiro, Presidente da Confederação de Santa Catarina.

O Antigo e o Novo Testamento, principalmente o Antigo, quando fala da criação do mundo, diz da criação da terra, do sol, da água. Nós somos constituídos de água. Setenta e cinco por cento do nosso corpo é água, assim como o corpo dos peixes. Há livros que defendem que a vida começou no mar, a vida começou na água. Há livros que contam a história da pesca na região Norte e vão direto a esse ponto. Os primeiros habitantes do Amazonas e de todo o Brasil se instalaram à beira dos rios, porque precisavam de água para beber. E se alimentariam de quê? Todo o mundo sabe disso: de peixe.

Então, a profissão de pescador no Brasil foi a primeira. E no mundo? Todos sabem que São Pedro era pescador, e foi um pescador-modelo, inclusive, é o padroeiro dos pescadores do País. A ele é dedicado o dia 29 de junho, data comemorada no Brasil todo, especialmente no Amazonas, onde esta é uma das festas mais importantes.

Sou engenheiro de pesca da primeira turma do Brasil. Entrei em 1971. Naquela época, como laboratório, tínhamos as colônias de pescadores do Nordeste. A colônia é uma entidade de defesa dos pescadores que existe de fato e de direito, porque, quando a Marinha a criou, criou-a de fato e de direito, dando-lhe toda assistência. Cheguei para trabalhar no Amazonas justamente para reorganizar as colônias que, com o tempo, tinham tido uma queda. Hoje temos a grata satisfação de saber que todo o Brasil possui quase mil colônias e que o Amazonas tem colônias em todos os municípios – um ou outro está se organizando de outra forma, mas o final é lógico, é a transformação em colônia de pescadores.

Por quê? Porque todo mundo é inteligente, e o pescador ainda mais, porque come peixe. Fora o leite materno, o peixe é o melhor alimento para o homem, porque tem todos os aminoácidos essenciais. Se não o comêssemos, não sobreviveríamos. O setor pesqueiro, o pescador artesanal, tanto vive da pesca – portanto, não dá trabalho ao governo, não fica pedindo emprego, porque ele é profissional –, quanto produz o melhor alimento do mundo para o povo.

O Ministério do Trabalho e Emprego no atual governo, como foi dito antes, inclusive nos debates pela manhã, que não eram em audiência pública, tem dado demonstração de reconhecimento ao setor pesqueiro. O governo anterior havia criado o Departamento de Pesca, o atual criou uma Secretaria, e agora, com certeza, ele vai sancionar a lei criando o Ministério.

Então, nós vemos – quem é favorável ao governo e quem é contra ele – que o governo deu todo apoio ao setor pesqueiro, à pesca artesanal, ao legítimo pescador. E por que os órgãos do próprio governo não dão apoio? Quem entende isso? Será que é para provocar um debate entre o próprio governo, como vimos recentemente, na questão do meio ambiente?

Reconhecemos que o Governo Lula dá todo apoio ao setor. Está provado. Ele criou a Secretaria da Pesca. Foi um dos primeiros atos do governo – se não foi o primeiro. Deputado Walzenir, corrija-me se eu estiver errado, porque V.Exa. está mais a par desse assunto. Por que os órgãos do governo não reconhecem isso?

Na Constituinte de 1988, estivemos presentes no Plenário Ulysses Guimarães, trazendo justamente pescadores do Amazonas. Eu era Superintendente da SUSEP na época. Coordenava Amazonas, Roraima e Rondônia. Naquela época, Ivo, também já havia perseguição – talvez por inveja – a um setor organizado naturalmente. Ele nasceu na beira do rio.

Naquela época, eu trouxe todos os pescadores do Amazonas, todos para quem consegui a passagem, todos os líderes. Passaram um dia inscrevendo-se, mas a Mesa não deixava os pescadores do Amazonas falar. Então, tivemos de pedir que eles elegessem um que tivesse coragem de ir até a Mesa, tomar o microfone da mão do Deputado Federal e falar, na marra, enquanto os outros

o protegessem. E assim foi feito. Quem foi o eleito? Walzenir Falcão. Ele era um jovem, mas já era reconhecido por aquele grupo como líder. Aí, sim, conseguiu-se o art. 8º da Constituição e aquele parágrafo único.

Portanto, as colônias de pescadores, o Sistema CNP e as federações existem de fato e de direito em defesa do setor pesqueiro do Brasil.

Falo aqui como engenheiro de pesca – não represento o Instituto, porque o convite foi dirigido à minha pessoa – e como professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Tenho o curso de Técnico de Pesca, que foi criado no Amazonas – foi o primeiro do Brasil – como modelo, na reforma do ensino, no governo anterior. Como projeto piloto, criamos uma turma, duas turmas, e o MEC aprovou-o, porque viu que estava certo. O projeto do curso de Engenharia de Pesca também foi construído no nosso gabinete. Nós vivemos o setor, acompanhamos as colônias e as outras entidades. Compreendo o lado dos que são contra, mas ele precisa se atualizar. Inclusive, antes da Constituição, quando as colônias estavam tendo muita interferência do governo – eu acho que falo de cátedra, modéstia à parte, e o faço com honestidade porque quem está falando sou eu e não falo para agradar ninguém – naquela época, a gente apoiava a organização das associações. Por quê? As colônias tinham interferência direta do governo.

Eu estava num debate desses, e alguém perguntou: “Dr. Rolim, não foi o senhor que inventou a associação?” Respondi: “Foi”. A pessoa disse: “Explique-se”. Eu voltei a dizer: “Foi antes do art. 8º da Constituição”. A Constituição é a lei maior de um país. Nós, como cidadãos, temos de respeitar as leis. Se a lei está ruim, temos de fazer o que estamos fazendo aqui, ações para modificá-la; e não desrespeitá-la. O cidadão cumpre os seus direitos e os seus deveres.

Muito obrigado. Desculpem-me se me alonguei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Muito obrigado, Dr. Paulo Ramos Rolim.

Passo a palavra ao Deputado Estadual Walzenir Falcão, do Amazonas, Presidente da Federação dos Pescadores Artesanais

do Estado do Amazonas. S.Exa. tem a palavra por dez minutos, prorrogáveis por mais dez minutos.



Walzenir Falcão – Deputado Estadual do Amazonas e Presidente da Federação dos Pescadores Artesanais do Estado do Amazonas.

O SR. WALZENIR FALCÃO – Sr. Presidente, membros da Mesa, caros pares, pescadores e pescadoras, quero ficar para o debate. Quero me inscrever para participar do debate.

Já ouvi as observações do nosso líder e do Presidente Ivo. Elas condizem com a realidade dos fatos, das nossas colônias, das nossas federações e, sobretudo, da nossa Confederação. Então, não me posicionarei nem pelo sim, nem pelo não. Quero dizer apenas que as observações feitas pelo Presidente Ivo, pelo Prof. Rolim e sobretudo pelo representante da SEAP nesta audiência condizem com os fatos. Agradeço-lhes por isso.

Logo mais farei comentários acerca da atuação do Ministério do Trabalho no nosso Estado, Deputado Silas Câmara. Por isso, quero me inscrever para participar do debate, depois.

Esta audiência foi realizada porque um Deputado Federal do Amazonas, que conhece os quatro cantos daquele Estado, deu aos pescadores a oportunidade de vir aqui discutir com os Parlamentares.

Quero parabenizá-lo, Deputado Silas Câmara e agradecer a V.Exa. a presença em todas as reuniões no Estado do Amazonas. Sem a sua atuação essas questões não teriam avançado para a criação do Ministério da Pesca.

Também quero prestar homenagem, em nome dos trabalhadores do Amazonas, ao companheiro pescador e Deputado Federal Flávio Bezerra. Muito obrigado, Deputado, pela sua atuação. Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves. O Amazonas e o Brasil sabem reconhecer a atuação desses Parlamentares, que sempre se expressaram no Parlamento brasileiro em defesa da nossa categoria.

Quero me inscrever para participar do debate. Sei que há forças contrárias que não querem o progresso da nossa atividade, da nossa categoria. Estamos aqui para enfrentá-las, junto com esta Casa, junto com este Parlamento.

Muito obrigado. Um abraço a todos os meus irmãos do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Conforme foi dito no início desta audiência pública, três dos companheiros convidados como expositores terão direito a fazer uso da palavra como tal. Se os senhores concordarem, darei a palavra ao nosso querido José Barroso, Presidente da Colônia de Pescadores de Anori, Estado do Amazonas.

Sr. José, há um microfone à sua frente, pode fazer uso da palavra de onde está, sentado. Concedo-lhe a palavra por dez minutos, prorrogáveis por mais dez minutos, se for necessário, para que exponha o seu sentimento em relação à matéria. Fique à vontade.

O SR. JOSÉ BARROSO – Primeiramente quero agradecer ao Deputado Silas Câmara pela grande atuação junto às colônias de pescadores do nosso Estado e de todo o Brasil.

Sinto que o Ministério do Trabalho não tem nem um pouco de integridade para melhorar a situação da pesca no Brasil. A atuação do Ministério do Trabalho em nosso Estado, o Amazonas... não é para aquele cidadão estar naquele lugar. No meu Município há uma associação de pescadores que ele comanda. E o Presidente da Associação me disse, há uns seis ou sete dias: “Enquanto tu não fores preso, o Ministério do Trabalho não tirará a lupa que está em cima de ti”.

Agora, depois de ouvir as palavras do representante do Ministério do Trabalho, estou concluindo que isso não ocorre só no Amazonas, mas em Brasília também. Eu acredito muito no nosso Presidente da Confederação. Eu acredito muito no nosso Deputado Federal que está no comando. A verdade virá à tona.

Eu lhe peço, prezado Dr. Ezequiel, que leia o dicionário. Não foi o Deputado Silas que mandou fazer o que está escrito nele. Leia-o para entender como eu e os demais entendemos. O pescador é praticamente um homem leigo, mas ele tem conhecimento e entende as palavras também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Quero registrar a presença do Dr. Fernando Ferreira, Presidente do Conselho Nacional de Pesca e Aquicultura (CONAPE).

Com a palavra o Sr. Antonio-Alberto Cortez, Subsecretário de Pesca e Aquicultura do Rio Grande do Norte. S.Sa. dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dez, caso haja necessidade.

O SR. ANTONIO-ALBERTO CORTEZ – Boa tarde a todos.

Eu gostaria de cumprimentar o Presidente desta audiência, Deputado Silas Câmara; os demais componentes da Mesa; o Senador Garibaldi Alves, nosso conterrâneo do Rio Grande do Norte, que, com muita presteza, tem tratado dos assuntos da pesca e da aquicultura. Na pessoa do Deputado Flávio Bezerra, Presidente da Frente Parlamentar da Pesca, cumprimento os demais Deputados presentes. Nas pessoas do Ivo, do Abraão, do José Carlos, do Hélio e de outros Presidentes, cumprimento todos os pescadores que vieram de tão longe para participar desta reunião.

As minhas considerações vão na linha de uma simples avaliação a respeito da atividade pesqueira artesanal brasileira. E expressam um pouco a nossa sensibilidade a respeito do trabalho desenvolvido por trabalhadores sérios e honestos, que, com grande dificuldade, colocam nas nossas mesas o que existe de mais fino, o que existe de mais saudável, em termos de alimentação, que são os pescados, a carne branca, com suas proteínas nobres.

Quero dizer, ainda, que sofremos um pouco com certas coisas que ocorrem. E às vezes sofremos muito também. Não compreendemos bem a insistência de determinados segmentos de não

recepcionarem o segmento pescador artesanal como ele merece, no sentido de dar ao pescador a oportunidade do exercício da cidadania plena.

Muito bem falou o Dr. Parmeggiani, com os pés no chão, como quem sabe das coisas, quando reconheceu as particularidades e as peculiaridades da atividade pesqueira.

A atividade pesqueira deve ser entendida na sua plenitude, com suas características básicas, com seus diferenciais. E eu não estou sendo original, porque alguém já deve ter dito isso, alguém já deve ter escrito isso.

O primeiro grande diferencial dessa atividade é estabelecer-se numa base líquida, nas águas. Só isso já seria suficiente para que ocorressem muitas coisas boas com a pesca e com os pescadores.

Essa atividade tem um grau de dependência incrível com os fenômenos naturais, como nenhuma outra. É claro que todos nós dependemos das forças da natureza, todos os trabalhos. Mas uma chuva mais forte, por exemplo, não me impede de ir à UFRN dar a minha aula ou de ir à Secretaria dar o meu expediente. Um vento mais forte não me impede de exercer a minha atividade, a não ser que seja um furacão. Mas, graças a Deus, essas coisas não acontecem no Nordeste nem, em tese, de modo geral, no Brasil. Vez por outra há uma ventania, mas não é uma coisa frequente. Porém, uma chuva mais forte impede o pescador de pescar, uma ventania mais intensa impede o pescador de pescar.

Ao mesmo tempo, esse pescador, quando marítimo, está na dependência de outros fenômenos, como o fluxo e o refluxo das marés, as fases lunares, a direção, a temperatura, a intensidade das correntes, a velocidade e a intensidade dos ventos. Todas essas coisas interferem na atividade pesqueira. E muitos insistem em querer tratar essa atividade da mesma forma que é tratada uma outra atividade que se estabelece em solo firme.

É preciso levar em consideração também, além de todos os fatores que podem parecer adversos, mas que em determinados instantes são até favoráveis, o aspecto do desconforto que, muitas vezes, a atividade causa aos pescadores e pescadoras. Se os senhores fizerem uma avaliação, verão que o pescador é um cidadão que

envelhece mais cedo. Por que envelhece mais cedo, se ele é igual a qualquer outra pessoa? Justamente pela insalubridade.

O pescador trabalha molhado, seja no açude, seja no rio, seja no mar, seja no estuário, seja na lagoa. E nada pior para as articulações do que a umidade excessiva. Portanto, doenças reumáticas aparecem com muita frequência nos pescadores, quando ainda são relativamente jovens. O esforço para puxar uma rede ou uma tarrafa na água continental, fluvial ou marítima – no caso da marítima, com mais intensidade ainda, devido ao balanço daquela plataforma que o separa da morte – faz com que a sua coluna também se deteriore mais cedo. É difícil um pescador com 30 anos de idade não ter problemas muito graves de coluna.

O que achamos disso? Achamos que esse profissional, esse segmento deveria ter, há muito tempo, um tratamento mais digno. De qualquer forma, creio que já houve algum avanço. Hoje nós temos, no nosso Parlamento, pessoas sensíveis aos problemas da pesca. Para trabalhar com a pesca não é necessário apenas ter conhecimento técnico, ou ser uma autoridade, ou ser isso, ou ser aquilo. A pessoa precisa ter sensibilidade, em primeiro lugar. Se não tem sensibilidade, não consegue avançar. E, graças a Deus, nós estamos vendo hoje no Congresso Nacional – no Senado Federal e na Câmara dos Deputados – pessoas altamente sensíveis ao problema do pescador.

Refiro-me ao pescador porque é de pesca que estamos falando aqui. Não significa dizer que os Parlamentares não são sensíveis a outras atividades.

Finalizando, gostaria de alertar a quem de direito que a atividade pesqueira é muito interessante. Antes mesmo de um pescador, de uma pessoa que resolve pescar saborear com a família o primeiro peixe, antes mesmo de colocar à disposição de um comprador o primeiro peixe, já está movimentando toda uma cadeia, inclusive a industrial, porque, para pegar o primeiro peixe, ele compra o anzol, o náilon, adquire a chumbada e outros apetrechos mais.

Meus senhores e minhas senhoras, caros companheiros desta Mesa, Srs. Parlamentares, o pescador é o formador do seu próprio posto de trabalho.

Farei apenas uma comparação rápida, sem querer denegrir a imagem da indústria, por exemplo. Não é o caso aqui. Todas as atividades econômicas merecem o nosso aplauso. Mas, façam a relação de quanto custa um emprego em determinada indústria; e façam essa mesma relação com uma ocupação gerada na atividade pesqueira. Verão a diferença.

Portanto, é necessário que se confira dignidade ao pescador artesanal e também à marisqueira, que é uma pescadora. Alguém colocou nela esse apelido de marisqueira, mas ela é uma pescadora. Espero que a essas pessoas seja concedido definitivamente o direito de dizerem: eu sou um cidadão, eu sou uma cidadã.

Senhoras e senhores, agradeço-lhes muito a oportunidade de estar aqui hoje. Agradeço ao Presidente da Comissão da Amazônia e ao Presidente da Comissão de Trabalho pelo convite que me foi formulado. Sei que a minha presença aqui se deve, certamente, à indicação de Walzenir Falcão, de Abraão Lincoln, Presidente da Federação dos Pescadores do Rio Grande do Norte. Com certeza houve indicação nesse sentido. Agora, se nós não gostássemos da atividade pesqueira e não procurássemos ajudar, certamente não estaríamos aqui.

Agradeço a todos que têm colaborado ao longo do tempo para que tenhamos ânimo de trabalhar pela pesca. Lembro aqui José Carlos de Jesus Rodrigues, da Bahia – trabalhamos há anos nos Seminários de Pesca, naquele Estado; todos os pescadores, todos os presidentes de colônias. Parabéns, Sr. Barroso. Registro a minha gratidão a todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho.



Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) – Senador da República; Silas Câmara (PSC-AM) – Deputado Federal Federal e presidente da Comissão da Amazônia.

O SR. SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Quero cumprimentar, na pessoa do Presidente desta audiência pública, Deputado Silas Câmara, todos os membros da Mesa, todos aqueles que estão à frente dos trabalhos, sejam eles do Poder Executivo – e a maioria o é –, sejam eles do Poder Legislativo.

Quero cumprimentar os Deputados Federais, na figura do Deputado Flávio Bezerra; e os demais presentes – presidentes de colônias de pescadores, pescadores.

Não estou aqui representando oficialmente o Senado. Não recebi delegação para isso. Mas tenho certeza de que aquela Casa apoia a reivindicação das colônias de pescadores. Tenho certeza disso porque o Senado não aceita discriminação, como a Câmara dos Deputados também não aceita. Afinal, por que uma colônia

de pescadores não deve receber as prerrogativas do Código? Não há uma explicação que nos convença.

Não li o parecer do Procurador do Ministério do Trabalho, mas tenho certeza de que, se tivesse lido, não teria sido convencido, não teria o meu convencimento alterado. Até porque se tratou aqui da Constituição Federal, que no seu art. 8º, parágrafo único, diz claramente que uma colônia é equivalente a um sindicato. Então, não há o que discutir. É a Constituição que diz, é a lei maior do País que diz. É como se disse aqui: se não se quer obedecer, que se procure mudar a Constituição.

Eu soube de uma coisa curiosa – não vou dizer quem me informou. No Ministério do Trabalho, só esse Procurador é contra a colônia dos pescadores. Todos os outros integrantes e dirigentes do Ministério do Trabalho são a favor das colônias.

Sou até capaz de dizer uma inconveniência aqui. Não vá me denunciar. Na verdade, eu soube até que o Ministro do Trabalho também é favorável. E V.Sa. me disse baixinho: “Eu também não tenho nada contra”.

Então, trata-se de um direito muito reconhecido. Não podemos desistir dessa luta. Quem está com o bom direito não desiste, não desanima. Daí porque estou aqui para prestar solidariedade ao pleito dos pescadores, das colônias dos pescadores – algumas delas centenárias. Abraão Lincoln, que alguns conhecem – acho difícil alguém não conhecer Abraão Lincoln; ele é do Rio Grande do Norte, Presidente da Federação –, mandou me dizer que existe uma colônia lá, a de Caiçara, que tem 105 anos. Se for mentira, é mentira dele.

Na verdade, nós não podemos deixar uma luta como essa, que é histórica, que vem de muitos anos nessa escalada. Os pescadores nunca foram tão ativos como nesta geração.

Então, estou a favor desse pleito. Contem comigo. E digo mais: contem com o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Dando prosseguimento a esta audiência pública, como autor do requerimento, de acordo com o Regimento, tenho o direito de dirigir aos expositores as primeiras perguntas.

Na verdade, gostaria de fazer apenas três perguntas ao Sr. Ezequiel Souza do Nascimento, representante do Ministro Carlos Lupi. São perguntas bem objetivas. Acho que elas vão dar o pontapé inicial para o debate, a partir do pronunciamento dos próximos Deputados.

Primeira pergunta: o que acontece com o atual sistema sindical do Brasil, se a confederação, a federação e as colônias de pescadores recebem esse registro? O que altera no sistema? Mexe-se no repasse de recurso? Enfim, o que a estrutura sofreria, em termos de alteração?

Segunda pergunta: quais seriam os direitos que as colônias passariam a ter, a partir desse registro, que não têm hoje?

Disse V.Sa. que a Assessoria Jurídica do Ministério se pronunciou contra a concessão do registro sindical e que a saída seria uma alteração, a partir do Congresso Nacional, do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, ou vice-versa, ou dos dois juntos. Pergunto: que texto V.Sa. daria a um projeto de lei, caso fosse Deputado Federal ou Senador, que não está contemplado em nenhuma dessas leis citadas aqui, que resolveria definitivamente o imbróglio de as colônias, as federações e as confederações terem, ou não, direito ao reconhecimento como sindicato?

Passo a palavra a V.Sa.

O SR. EZEQUIEL SOUZA DO NASCIMENTO – Primeiro, o nosso querido Presidente Garibaldi Alves Filho fez as colocações mais corretas. Não se está dividindo nesta sala quem gosta e quem não gosta de pescador, quem é a favor e quem não é a favor do pescador. O que se discute é como implementar as melhores condições de vida aos pescadores. A Secretaria da qual faço parte, por exemplo, é responsável pelo pagamento do seguro-desemprego. Somente no Estado do Amazonas, no ano passado, 170 milhões de reais foram pagos aos pescadores, relacionados ao seguro-defeso. Tenho os dados aqui.

Como disse o Presidente Garibaldi Alves Filho, para não denunciar ninguém – estão aqui os dados, Sr. Presidente –, a Constituição, quando equipara as colônias de pescadores ao sindicato, diz o seguinte:

“Art. 8º.....
Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer”.

Foi essa segunda parte que a Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho usou para dizer que o princípio da legalidade não está... Estou dizendo isso para mostrar que, assim como existem diversos Ministérios, cada um com sua autonomia, cuidando da sua área de responsabilidade, há dentro do Ministério determinadas áreas... Algumas delas com autonomia, caso da Consultoria Jurídica.

Então, a Consultoria Jurídica interpreta que as condições exigidas pela lei não estão na lei. Não significa que nós, do Ministério, gostemos dessa interpretação. Ao tomar essa decisão, ao fazer esse parecer, ela amarra os gestores. Refiro-me, no caso, ao Secretário responsável pela Pasta, Dr. Medeiros. Ainda que ele quisesse, ele fica amarrado por isso.

Em vez de produzir um texto, eu trabalharia na construção desse texto. Para mim, o melhor texto é aquele que atende a Constituição brasileira e os pescadores. Em vez de dar a receita de um texto elaborado, saído da minha cabeça, eu convidaria os companheiros, representantes dos pescadores, para construirmos um texto.

No Ministério do Trabalho, nós recebemos permanentemente os companheiros representantes dos pescadores. Em geral, no meu caso, tem a ver com o pagamento do seguro-desemprego.

O Ministério é parceiro, meus companheiros. Precisamos ver como construir esse texto, de modo que não haja problema nesta Casa e no Senado Federal, e que, efetivamente, atenda a reivindicação e a necessidade dos pescadores.

O Ministério está absolutamente aberto à construção desse texto. Francamente, Deputado Silas Câmara, eu não diria: o texto tem de ser este, este e este. Não. Vamos construir esse texto. Há, da parte do Ministério, absoluta abertura para construirmos isso junto com as representações e com os pescadores.

Em relação a direitos, realmente as colônias ganham o direito de substituição processual. São direitos que os sindicatos possuem

e que as colônias de pescadores não possuem. Acho até que alguns juízes já admitem, mas isso ficaria absolutamente indiscutível: colônia tem direito a substituição processual. Ela se tornaria um ator extremamente forte.

Temos a questão da arrecadação, do imposto sindical. Essa é a dificuldade da Consultoria Jurídica, porque isso entra em conflito com a questão da unicidade sindical, que é um preceito também constitucional. Por isso, não é muito simples fazer a construção desse texto. A Consultoria do Ministério optou por esse caminho. Não estou condenando-a.

O SR. EZEQUIEL SOUZA DO NASCIMENTO – Acho que a Consultoria poderia ter feito mais esforço para encontrar uma solução...



Ezequiel Souza do Nascimento – Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho; Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) – Senador da República; Silas Câmara (PSC-AM) – Deputado Federal e presidente da Comissão da Amazônia.

O SR. EZEQUIEL SOUZA DO NASCIMENTO – Pois é. Mas, por outro lado, ela também aponta caminhos. E o caminho pode ser – e aí vai depender muito da atuação das representações – a construção de uma medida provisória, a construção de um pro-

jeto de lei com urgência constitucional. Tudo isso são opções que a Consultoria também aponta como possibilidade de saída.

Do jeito que está hoje, há um impasse criado. Mas, justamente por não ser o Ministério contrário, por ser uma interpretação da lei, acho que cabe uma interpretação da Advocacia-Geral – e aí não é mais na Consultoria – ou uma mudança da lei. O Ministério tem absoluta abertura para mudar a lei e atender a reivindicação dos companheiros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Muito bem.

Só para a réplica, Dr. Ezequiel: na verdade, assim como o Assessor Jurídico teve a possibilidade de fazer a interpretação... o que não está objetivamente sendo satisfatório na cabeça do setor é justamente por que um Procurador do quilate, por exemplo, do Dr. Parmeggiani – que está aqui representando toda uma categoria – diz claramente que, de acordo com o entendimento que eles têm da interpretação da lei, isso deveria ser feito, enquanto um assessor jurídico diz “não”, como disse o Deputado Paulo; e, de repente, o processo não anda mais de jeito nenhum.

Como o senhor disse, em alguns locais, a colônia já é aceita como representante para questões da área trabalhista e para algumas outras questões, como representante.

Acho que o problema está no bolo. O senhor disse muito claramente que a interpretação da Assessoria Jurídica é que a dificuldade legal está nessa questão do rateamento daquilo que supostamente é a receita, que hoje é atribuída aos sindicatos como recurso.

Vou passar a palavra ao Deputado Mauro Nazif, que está inscrito para falar.

O SR. DEPUTADO MAURO NAZIF – Sr. Presidente da Comissão da Amazônia, Deputado Silas Câmara; nobre Senador Garibaldi Alves Filho – é uma alegria tê-lo aqui conosco; componentes da Mesa; Sr. Ivo da Silva, Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores: para nós é uma alegria sentarmos juntos à mesa, apesar da ausência do Ministro do Trabalho. Considero muito importante esta audiência pública. Falo também como propoente, pela Comissão do Trabalho, e autor do requerimento para realização desta audiência pública.

Quero fazer uma pergunta bem objetiva. Gostaria, também, de ter uma resposta bem objetiva do Sr. Ezequiel. Para onde vai o desconto sindical dos pescadores?

Sr. Ivo, desses descontos, quanto chega na Confederação Nacional dos Pescadores?

Gostaria de ouvir primeiro o Sr. Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL SOUZA DO NASCIMENTO – Hoje não há desconto sindical, Deputado.

O SR. DEPUTADO MAURO NAZIF – Não vai nenhum repasse dos pescadores para a CONTAG?

O SR. EZEQUIEL SOUZA DO NASCIMENTO – Não há desconto sindical, já que não é sindicato. Se esse trabalhador for empregado e vinculado a um sindicato seu, tudo bem. Nesse caso, ele vai para o seu sindicato. Do contrário, não há desconto de imposto sindical.

O SR. DEPUTADO MAURO NAZIF – Gostaria, agora, que o Sr. Ivo falasse a respeito dos descontos dos pescadores.

O SR. IVO DA SILVA – Foi muito oportuna a pergunta de V.Exa., até para informar aos nossos companheiros das colônias de pescadores, da Federação e da Confederação que nada é repassado às colônias de pescadores, à Confederação e à Federação.

Fica essa lacuna. Outras organizações mandam cartas para os pescadores, amedrontando-os. Dizem que, se eles não pagarem o imposto sindical, não vão receber seguro-desemprego. Temos muitas cópias dessas cartas. Inclusive, ameaçam as mulheres dos pescadores. O que acontece? O pescador vai à Caixa Econômica Federal e paga o imposto com medo da represália. E o Ministério do Trabalho não entende isso.

O que nós queremos não é o repasse, mas transparência na nossa prestação de contas. Por exemplo, os pescadores chegam lá nas colônias e pagam a anuidade ou mensalidade. Nós não queríamos que eles chegassem na colônia e pagassem para secretário ou para tesoureiro, ou para a secretária, mas, sim, que depositasse em banco. Se nós tivéssemos esse Código Sindical, seria depositado em banco, e a Caixa Econômica, automaticamente, faria a conversão. O que nós estamos perdendo atualmente é o recurso

dos aposentados. Cada pescador aposentado paga certo o recurso para a CONTAG. Isso não vem para a conta dos pescadores, porque nós não temos Código Sindical.

Então, o que a colônia faz? A colônia, como eu já disse anteriormente, não está pedindo ao governo emprego. Nós só estamos pedindo que o governo cumpra a sua parte: reconhecer as colônias de pescadores com o seu Código Sindical. Mais nada. É justo o que todo mundo apresenta com justiça. O Ministério do Trabalho teme em nos dar esse código. Não tem nada para discutir, não tem nada de lei no Congresso Nacional. Está claro! Está claro que nós somos pescadores da pesca artesanal, e esses recursos que estão indo para outros bolsos têm de vir para a colônia de pescadores!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Deputado Mauro Nazif, o Procurador Eduardo Antunes quer dar uma palavra sobre o tema.

O SR. EDUARDO ANTUNES PARMEGGIANI – Sr. Presidente, parece-me que está na base dessa discussão – e, como eu disse, não tenho conhecimento do teor do parecer da Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e Emprego – pelo que o Sr. Ezequiel disse, a dificuldade deles não é em reconhecer as colônias de pescadores como uma entidade de sindical especial, como defendo, mas, sim, depois, na partição do bolo do imposto sindical, o que é uma outra etapa.

O SR. EDUARDO ANTUNES PARMEGGIANI – É uma outra etapa.

Hoje, o que temos em termos de recolhimento de contribuição sindical de pescadores: dos pescadores empregados de empresas de pesca, representados pelos sindicatos de pescadores. Os pescadores artesanais aqui das colônias nada recolhem. Então, não haveria, a meu ver, participação de bolo nenhum, porque quem recolhe são os pescadores empregados de empresas de pesca e que destinam aos sindicatos de pescadores.

Parece-me que a única questão seria a contribuição dos aposentados que o Sr. Ivo levantou, que deveria ir para as colônias, por meio da CONTAG, e não está indo hoje.

O SR. IVO DA SILVA – Doutor, por gentileza, só um aparte. É que eu disse o seguinte: nós temos vários comprovantes. Como isso fica vago, os sindicatos, e não todos os sindicatos, aqueles com má intenção, mandam esses boletos para os pescadores, ameaçando-os. Se não pagarem aqueles boletos, eles não vão poder aposentar-se, não vão receber o seguro-desemprego, não vão ter a carteira de pescador.

O SR. EDUARDO ANTUNES PARMEGGIANI – O que não é devido porque eles não são empregados.

O SR. IVO DA SILVA – São pescadores artesanais!

O SR. EDUARDO ANTUNES PARMEGGIANI – Exatamente.

O SR. IVO DA SILVA – Aí, o que fazem os pescadores? O pescador lê aquilo ali, fica temeroso. O que ele faz? Acaba pagando na boca do caixa!

Recentemente, tivemos em Santa Catarina o caso de um sindicato que entrou na Justiça para receber o imposto sindical dos pescadores artesanais. O juiz deu a eles o direito. O sindicato conseguiu fazer com que a SEAP não liberasse nenhuma carteira sem que o pescador pagasse o imposto sindical. A SEAP, contrariada, cumpriu essa norma. O que nós fizemos? Nós recorremos, entramos na Justiça contra a SEAP e contra o sindicato. E ganhamos na 4ª Vara, tanto é que o sindicato está proibido, e a SEAP, liberando as carteiras para as colônias de pescadores.

Por que isso? Porque nós não temos o Código Sindical, porque está dando margem às pessoas que não são do setor a fazerem isso.

Então, só falta sensibilidade! Não falta mais nada além da sensibilidade e do reconhecimento só por um órgão. Nós vimos aqui o conceituado Procurador, Dr. Eduardo; vimos aqui um técnico de primeira linha, como o Mauro Ruffino, que fez uma excelente demonstração aos senhores; os Deputados todos conscientes de que temos um caminho a percorrer; e somente vamos esbarrar no Ministério do Trabalho por esse nosso caminho.

Então, peço a vocês: vamos continuar com a luta! Vamos até o final!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Com a palavra o Deputado Mauro Nazif.

O SR. DEPUTADO MAURO NAZIF – Sr. Ezequiel, vejo como tendo sido muito importante essa discussão, e, como proposta, Presidente Silas Câmara, já poderia sair primeiro: que o Ministério do Trabalho encaminhe a todas as colônias de pescadores, documento falando da não-obrigatoriedade do recolhimento dos aposentados com esses recursos, porque não estão esses recursos sendo destinados à Confederação dos Pescadores; estão indo para uma outra entidade. Não é justo que os pescadores que já estão aposentados, ameaçados de perder o seguro-desemprego, fiquem repassando recursos – e já é muito pouco o que eles recebem – a outras entidades.

Já poderíamos até solicitar, Sr. Presidente, que fosse baixada uma normatização a respeito do Ministério do Trabalho, enquanto não for resolvida essa questão do repasse do Código Sindical à confederação.

O SR. IVO DA SILVA – Caro Deputado, permita-me, a título de contribuição, e prometo não interromper mais. Esse documento tem de ficar para o INSS. A Previdência Social faz esse recolhimento.

O SR. DEPUTADO MAURO NAZIF – O.k.

O SR. IVO DA SILVA – Durante dois anos, ficamos insistentemente pedindo o código. Por que eles não nos responderam dizendo assim: “Olha, para vocês terem o código, têm de fazer isso, isso e aquilo.” Por que a resposta foi tão vaga? Isso é o que nos preocupa.

O SR. DEPUTADO MAURO NAZIF – Sr. Presidente Silas Câmara, na Comissão do Trabalho, no ano passado, nós tivemos um problema muito semelhante, a questão do ANDES, Sindicato da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior. O Ministério do Trabalho não reconhecia há mais de seis anos essa briga. Administrativamente, o Ministério do Trabalho tirou o direito de o ANDES ter o seu Código Sindical.

Sr. Presidente Silas Câmara, na Comissão de Trabalho, montamos uma Subcomissão. Fiquei como Presidente, juntamente com os Deputados Paulo Rocha e Vicentinho. Nesta semana, já tivemos o ofício do Ministério do Trabalho, que deu o registro sindical ao ANDES, e agora eles vão poder trabalhar.

Entendemos que não deve existir essa modificação que se está pedindo que aconteça dentro da lei. Essa é uma discussão administrativa do Ministério do Trabalho, e não pode apenas uma pessoa a nos nortear no que devemos fazer. Foi aprovado na Constituição. Isso já foi aprovado na Constituição. Nós temos esse amparo legal, assim como antes tínhamos isso, há muito tempo, e, administrativamente, o Ministério do Trabalho cortou. Hoje, vemos a necessidade de – como outra proposta aqui, após esta audiência, para que os trabalhos não comecem e se encerrem nesta audiência pública – que seja montada uma Subcomissão que atue junto ao Ministério do Trabalho na liberação do Código Sindical para a confederação, as federações e as colônias dos pescadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Já posso garantir, de ofício, Deputado, que a Comissão da Amazônia criará um Grupo de Trabalho, pois que nossas Subcomissões Especiais e Comissões estão instaladas, para acompanhar a solução definitiva sobre a questão dos pescadores, do registro sindical.

O SR. DEPUTADO MAURO NAZIF – Deputado Silas Câmara, como esta audiência está sendo feita em conjunto, nós podemos sentar junto à Comissão da Amazônia e à do Trabalho e montarmos, seja por meio de uma Comissão ou uma Subcomissão, um grupo, para que juntos possamos ir ao Ministério do Trabalho e cobrar do Ministério do Trabalho aquilo que é direito dos pescadores. Nós não queremos mais nada, só o que é direito dos pescadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Acatada a sugestão de V.Exa.

Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde, por três minutos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr. Presidente, estamos numa discussão de uma matéria sensível e delicada. Sabemos que o registro sindical tem uma finalidade, que é transformar uma entidade com a personalidade sindical para fazer contratação entre patrão e empregado. Uma estrutura específica, única. Não existe outro formato. Dentro do arcabouço jurídico brasileiro, há diversos formatos, e a Constituição reservou um formato especial para a estrutura sindical brasileira. Pode-se for-

mar uma associação, com personalidade jurídica cível. Agora, para fazer a contratação, é preciso ter essa personalidade sindical.

A Constituição Federal estabeleceu que o Ministério do Trabalho seria esse órgão que iria fazer o registro.

Por que é importante o registro sindical? Para dar essa personalidade e permitir que o sindicato possa fazer aquilo que lhe é peculiar: instrumento de contratação coletiva entre patrão e empregado.

Estou falando de frente para os pescadores, porque a questão que se coloca é se a relação existente entre os pescadores é uma relação contratual trabalhista ou uma relação comercial. Se for trabalhista, evidentemente deve-se ter o registro sindical. Mas, se for o exercício de outra relação que não seja a sindical, a trabalhista, e, sim, relações comerciais ou de empoderamento, para ter um órgão que representa os pescadores, para dialogar com órgãos da sociedade civil ou com o Estado, certamente o registro sindical não seria instrumento útil para essa finalidade.

Por outro lado, há uma outra questão fundamental. Estamos discutindo aqui uma reforma sindical que modernize essa estrutura sindical, que demonstrou ao longo de 50 anos que é muitas vezes imprópria para fazer o empoderamento dos trabalhadores, em função do corporativismo, em função da sua verticalização e, principalmente, em função da unicidade sindical.

Será a estrutura sindical existente hoje no Brasil útil aos pescadores para superar a forma tradicional de organização em colônias? Acompanho todas as colônias de pescadores em Rondônia e vejo a grande dificuldade organizativa que têm em função da estrutura, que não foi modernizada. Será que esse modelo sindical daria modernidade às colônias para representarem corretamente os pescadores dentro de uma relação moderna?

Vamos acabar de aprovar hoje – suponho que tenhamos quorum – o Plano Nacional de Pesca, que deve fortalecer a cadeia produtiva da pesca. Será que essa nova realidade será respondida corretamente pela estrutura hoje existente? Ou será que devemos repensar essa estrutura para ter algo mais compatível com aquilo de que os pescadores precisam hoje para serem representados e fazerem ouvir seus pleitos perante o Estado, perante a sociedade?

Estamos num debate amplo. Antes de consolidar pensamentos, por paradigmas que talvez já não respondam aos trabalhadores que já estão inseridos nisso, quanto mais a outros trabalhadores que querem estar inseridos em algo arcaico e já corroído, aproveitando esse contexto, será que não é hora de repensar isso? Será que, em vez de estar nessa caminhada pelo registro sindical, para se inserir numa estrutura que já não funciona, não seria o caso de repensarmos num diálogo construtivo com o Ministério do Trabalho, de forma a saber qual é o melhor momento, qual é a melhor estrutura para abrigar os pescadores artesanais, os aquicultores, todos que estão hoje inseridos numa cadeia produtiva? Esperamos que ela seja longa e possa contemplar todos os trabalhadores que hoje vivem da pesca e do beneficiamento do pescado dentro dessa estrutura econômica que estamos pensando em fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Tem a palavra o Deputado Walzenir Falcão, que se inscreveu para falar como debatedor.

O SR. WALZENIR FALCÃO – Sr. Presidente, estranhei, o que agora há pouco foi colocado pelo Deputado que abordou a questão. Refiro-me ao Presidente da Confederação, à questão sindical, hoje, das nossas atuações nas nossas colônias, Presidente Silas.

Estranhei profundamente, Deputado Valverde, nosso vizinho, do Estado de Rondônia, quando V.Exa. cita a questão do atraso – entendi que foi isso – das colônias, que não atendem a questão sindical no País.

Meu caro Hélio, lá de Rondônia, tenho respeito e um carinho muito grande por aquele pessoal. Falo aqui em nome da categoria. O que está atrasado é que não conhecia as [ininteligível] e com a minha eleição...

Senhor representante do Ministério do Trabalho, não é verdade o que aqui colocaram. Quando dizem que pagaram 170 milhões, incluíram só o Amazonas. Aqui está o Brasil querendo a questão sindical para as nossas colônias. Hoje, existe o Ministério da Pesca, porque existe representante atuante, com cadeira na sua região. Foi preciso virmos aqui para dentro desta Casa dar o alerta de que os pescadores também têm voz.

Citei, Deputado Silas, que no meu Estado temos 21 Vereadores eleitos pelos pescadores. V.Exa. sabe disso. O Ministério do Trabalho tem de acabar com essa onda, porque tem um Deputado pescador lá no Amazonas, querer prejudicar todo o Brasil.

Falta ao Sr. Carlos Lupi ter coragem para assumir o seu papel de Ministro, e não fazer o que fez, aquela vergonha no meu Estado: mandou que não se criasse mais sindicato de pesca – fantasma, eles criaram lá. Determinou ao seu superintendente no Amazonas que não criasse mais nenhuma delegacia sindical. No outro dia, o que fez? Na minha terra natal, Deputado Silas, lá no meu Careiro da Várzea. O que estamos aqui pleiteando é legítimo e certo.

Os Srs. Parlamentares membros desta Comissão votaram para aprovar a Lei nº 11.669, promulgada na data do Partido dos Trabalhadores, meu caro Deputado Paulo. Lá naquela região onde estive a seu pedido, no Pará. Região aquela com conflito, mas sempre nos sentamos, a Confederação, para discutir a questão da atuação das nossas colônias, das nossas federações.

Não podemos ouvir e ficar atentos, calados, sem trazer uma resposta definitiva. Quando essa lei foi aprovada e o Presidente Lula a sancionou, deu o estatuto das colônias, das federações e, sobretudo, da confederação nacional.

Agora, um único servidor que está lá, um Procurador – vamos ver se esse rapaz é de carreira do Ministério –, não quer credenciar as colônias.

Foi perguntado ainda agora pelo Procurador do Ministério quanto recolhemos.

Para receber, Deputado Valverde, o seguro-defeso ele paga 0,2% da sua produção, que é estimada. Aqui está o Ministério do Trabalho dizendo que foi pago só 10 mil. Não é 10 mil, não, meu caro Ezequiel. Lá, ao Amazonas, levei daqui informação do Ministério do Trabalho de que 33 mil recebiam o seguro-defeso em 2008 e 2009. Então, está errada essa tabela do Ministério do Trabalho que diz que é 10 mil.

Esses 170 milhões de que se falou que pagaram referem-se àquelas duas parcelas que o Sr. Lupi citou ao Brasil e que muitos do meu Estado não receberam lá no pólo industrial. Ele não fala

a verdade, está querendo enganar com papel, com tabela, mostrando uma outra realidade do que condiz o seguro-desemprego do pescador e o seguro-desemprego do trabalhador urbano. Não podemos misturar alhos com bugalhos, não.

Agora, as colônias, sim, são atuantes. A exemplo do que aconteceu semana passada aqui, vim para o Congresso Nacional mobilizar a oposição e a situação, a fim de ser aprovado o Ministério da Pesca. Outras entidades que estão por aí dizendo serem líderes não vêm para cá fazer o que estamos fazendo.

Muito obrigado e continuem atentos, Srs. Líderes. Obrigado pela atuação e sobretudo pela presença. Temos de encher mais salas com a presença dos pescadores do Brasil aqui no Congresso Nacional.

Era o que tinha a registrar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Com a palavra o Deputado Ilderlei Cordeiro.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queridos palestrantes que vieram engrandecer o debate, minhas perguntas já foram contempladas, mas o que me deixa dúvida sobre essa Constituição é o que o nobre colega Ezequiel falou sobre criarmos uma nova lei. Se a lei existe, não podemos tirar o que está atrapalhando? Não seria melhor? Acho que a discussão desse grupo de trabalho tem de ser por aí.

Parabéns, Deputado Silas Câmara, por reunir este grupo. Definitivamente quero fazer parte dele junto com a Comissão de Trabalho e a Comissão da Amazônia, para que busquemos essa solução. Se criar mais leis, com certeza, daqui a pouco, outro Procurador acha uma outra brecha. Então, é melhor tirar o que não está bom. Um desses Procuradores está dizendo que está errado.

A força dos pescadores, guerreiros e trabalhadores, mais a força que os Parlamentares têm de representar cada Estado nos farão entrar em consenso e mostrar ao Procurador que temos condição de dar vida digna a essa população.

Na Amazônia, onde vivo, na minha cidade, Cruzeiro do Sul, as dificuldades são terríveis. Tivemos agora uma portaria do Ibama proibindo, por quatro meses mais, que os pescadores vão para os rios com suas mangas e tarrafas pescar nas piracemas – e nem

época de proibição é. Esse tipo de interpretação só prejudica a população e a classe.

Fiz um projeto de lei – já está na Comissão de Minas e Energia e peço a ajuda dos Parlamentares para sua aprovação – que diminui a taxa de iluminação que é cobrada [inaudível]... fabricar gelo.

O produtor rural, o agricultor, já tem uma taxa reduzida, então, por que as colônias e o sindicato não podem também ter essa taxa reduzida? Fiz o projeto de lei, está na Comissão de Minas e Energia. A Deputada Relatora Rose de Freitas e o Deputado Wandenkolk Gonçalves acataram o nosso projeto, que realmente vai beneficiar a classe.

De antemão, coloco-me à disposição para me somar com a classe e poder ajudar nessa discussão com o Ministério do Trabalho.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Com a palavra o Deputado Flávio Bezerra.

O SR. DEPUTADO FLÁVIO BEZERRA – Sr. Presidente, quero dizer que o Ceará está aqui. Mais uma vez, na qualidade de representante legal do Ceará, estou aqui para defender a causa do pescador. Tenho a minha carteira de pescador, sou um representante legítimo da classe e tenho dito por onde tenho passado que sou filho de Natal, no Rio Grande do Norte. O Canto do Mangue me criou, aprendi a amarrar anzol, aprendi a dar costura em cabo, a velejar no meu Natal. Acontece que o Mucuripe me consagrou, e estou aqui para defender uma categoria que tem de ser valorizada.

Dragão do Mar, em 1834, gritou: “Eu não vou levar esse povo para o barco, não. Eles não são animais. São cidadãos como nós.” Então, ali começou o grito da libertação dos escravos, no Porto do Mucuripe, no Ceará. Foi justamente um jangadeiro chamado Jacaré, que saiu do Ceará em direção ao Rio de Janeiro para pleitear melhores condições de trabalho ao pescador jangadeiro, ao pescador artesanal brasileiro.

Pescadores, lamento estar de costas para vocês, mas é por causa do Regimento da Casa. Se eu estivesse ali, estaria olhando para vocês.

Quero dizer a todos o seguinte: um pescador faleceu há pouco, à míngua. Se cada um de vocês que estão aqui, pescadores artesanais, têm direito a uma aposentadoria, deem primeiro graças a Deus e, em segundo, deem um grito de graças a um pescador jangadeiro, cearense, chamado Erenilton Severiano, que saiu numa jangada do Mucuripe e foi até o Rio de Janeiro. Lá, foi recebido, então, pelo Presidente Garrastazu Médici. O Presidente perguntou a ele: “Pescador, o que você quer?” Aquele homem olhou para o Presidente e disse: “O que eu quero é pelos pescadores brasileiros: o direito à aposentadoria para o pescador artesanal.”

Isso é história, é fato.

Tenho andado por tudo que é lugar e tenho ouvido, pescadores, suas reclamações, seus lamentos sobre a forma como, nos Ministérios, são recebidos e maltratados, como se fossem bandidos, ladrões.

Fico indignado quando chamam um pescador de analfabeto. A vocês que estão atrás das mesas, enfiados dentro dos Ministérios, legislando sobre assuntos que nós aqui desta Casa devemos legislar, quero dizer uma coisa: essa história de chamarem os pescadores de analfabetos e quererem fazer o que quiserem com eles é sinal de que está faltando informação, conhecimento geral.

Entendam que o pescador, sobretudo o jangadeiro do meu Ceará, o boteiro do meu Camocim, o povo que trabalha nas canoas chamadas bianas e o povo do Icapuí, que pesca nas baiteiras, esse povo, tem uma escola primária, uma escola secundária e uma universidade. É uma universidade onde nenhum dos senhores passou uma noite sequer, onde se dorme molhado, se acorda molhado. O caminho dessas escolas e universidades é um caminho molhado, porque é sobre ondas que se vai navegando.

Acontece, meus senhores, que colocar papel em bolso de roupa molhada, o papel também molha. Por isso, nossos pescadores brasileiros hoje não têm condição de escrever como os senhores escrevem, porque caneta não escreve em papel molhado, não. Eu tenho dito isso em qualquer lugar.

Pode pegar qualquer pescador do meu Ceará e do Rio Grande do Norte; coloque num saco, embrulhe e leve para o oceano; solte-o em cima de uma jangada, de um bote. Ele vai olhar para o

sol, para as estrelas, para o vento e, assim como uma abelha – Presidente Silas Câmara, me conceda mais um minuto, porque aqui é a voz do pescador que está falando –, vai olhar para o tempo, para os astros, para as estrelas. Eles são navegadores originais, naturais, são formados, são doutores. O pescador que for colocado num barco, mesmo atordoado, vai abrir a vela da jangada, do bote, da canoa, da baiteira, ou seja, vai ligar o motor do seu barco, ou seja, sem bússola, sem rádio, sem GPS, sem nada, e vai até a casinha dele, na beira do porto, porque foi formado nessa universidade.

Esse povo tem de ser respeitado, porque faz parte desta Constituição. Está aqui, no art. 8º, em seu parágrafo único. Ou nós vamos respeitar a Constituição, ou então vamos todos para casa. Tem de ser considerada e respeitada a Constituição brasileira, que o nosso Senador das águas, do Rio Grande do Norte, citou.

O parágrafo único do art. 8º é muito claro para todos os senhores que são doutores entenderem:

“Art. 8º.....
Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, (...)”

Está aqui, pessoal.

O que queremos é respeito ao cidadão brasileiro, à nossa Constituição.

Se hoje esses homens e mulheres que estão aqui atrás não têm segundo grau ou curso superior é culpa de governos anteriores que não atribuíram sistemas didáticos para ensinar, alfabetizar e, senão, profissionalizar os nossos pescadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Com a palavra o Deputado Paulo Rocha, do PT do Pará.

O SR. DEPUTADO PAULO ROCHA – Sr. Presidente, quero me apresentar a todos.

Sou Deputado já no quinto mandato. Sou do Partido dos Trabalhadores, aliás, o que muito me orgulha. O tema que está sendo debatido aqui é muito profundo e histórico da luta da classe

trabalhadora do País. Temos de resgatar a profundidade da discussão que está posta aqui.

As audiências públicas são fundamentais para que os Deputados não fiquem aqui discutindo sozinhos, como se fossem grandes pensadores. Na medida em que o povo, os que vivem aquela realidade vêm aqui, a discussão é enriquecida e sai uma legislação mais real, mais adequada ao momento em que estamos vivendo no nosso País. Aquele que vive lá e que vai receber os benefícios da lei é que pode trazer melhores informações para que o legislador possa criar as condições de uma legislação mais adequada e real.

Por isso essas audiências são importantes e profundas. Vocês, as lideranças têm de vir aqui para trazer o enriquecimento do debate e a informação. O Regimento é rígido e os impede de falar, por isso vêm os convidados para representá-los. Então, a audiência pública faz parte de um Parlamento que quer a participação do povo.

Quanto ao que está sendo debatido, acho que foi feita uma confusão nesse processo. A luta da classe trabalhadora no País foi sempre por autonomia e liberdade sindical. Historicamente, sempre houve intervenção do Estado brasileiro sobre a organização sindical. Aos pescadores, mais que aos trabalhadores urbanos, era duplamente imposta essa intervenção. Intervinham o Ministério do Trabalho e o Ministério da Marinha, por causa das capitânicas, que também tinham controle sobre as colônias de pescadores.

Então, historicamente, vocês sempre foram guiados por dois braços autoritários do Estado: uma visão civil governava o Ministério do Trabalho, e outra visão militar, no controle das capitânicas etc. Naquela visão da segurança nacional, a costa brasileira era, digamos assim, muito vulnerável à entrada dos interesses internacionais, e os pescadores eram controlados a ferro e fogo.

Quando o companheiro Eduardo Valverde falou, ele não estava denegrindo a questão do atraso, porque o atraso é histórico em função desse controle sobre a organização dos pescadores. Havia um controle duplo do Estado brasileiro. Hoje, a briga de todos os trabalhadores é por liberdade e autonomia sindical.

Qual é a liberdade e a autonomia sindical? Infelizmente, na época da Constituinte, não tivemos força suficiente, e passou a unicidade sindical. De certa maneira, ainda há a presença do Ministério do Trabalho para dar autorização para os trabalhadores se reunirem.

Sáimos de um tempo em que o Ministério do Trabalho dizia até como tínhamos de fazer a ata, onde colocar a vírgula, tínhamos de prestar conta de tudo. Havia um controle autoritário, na visão do Estado brasileiro, sobre os trabalhadores. Foi toda essa briga na nossa história.

Aliás, antes de eu ter cinco mandatos nesta Casa, vim do movimento sindical, sou um operário que só tem segundo grau. Desde a época da Ditadura Militar, vimos nos organizando por meio das oposições sindicais, dos movimentos das centrais sindicais, para ter liberdade e autonomia sindical. Queremos uma estrutura sindical que comece dentro do local de trabalho e vá até a central sindical. Não queremos o Ministério do Trabalho dizendo como os trabalhadores devem-se organizar.

Hoje, o Ministério do Trabalho ainda intervém devido à Constituição, pois não conseguimos aprovar que o Ministério do Trabalho saísse, deixasse de intervir na organização sindical. E por que o Ministério do Trabalho ainda está presente? Exatamente por causa do imposto sindical. E o nome já está dizendo: ele é imposto em cima dos trabalhadores.

Qual é a diferença dos pescadores artesanais, que não têm nada a ver com o imposto sindical? Eles não estão obrigados, porque não têm vínculo empregatício. Só tem vínculo empregatício se for da indústria da pesca – este, sim. O dono, o patrão da indústria não pede licença para poder descontar o salário do pescador.

Agora, é verdade que não é redistribuindo para as colônias porque elas não descontam, não são obrigadas a descontar o imposto sindical, porque não têm vínculo empregatício. E o que acontece, então? A distribuição, com certeza – e aí está um empresário do Pará, o meu Estado –, vai para a estrutura da indústria brasileira. Deve ser para a CNI, deve ser para a Federação das Indústrias que são distribuídos esses impostos dos pescadores empregados nas indústrias de pesca.

Falou-se aqui na taxa de contribuição, na hora da aposentadoria, ou em outra taxa. Isso não tem nada a ver com imposto sindical. Essa é uma taxa de negociação, de cada sindicato, cada área. Na hora da negociação, o sindicato dos trabalhadores, o sindicato patronal, em alguma conquista, cobra contribuição dos associados – não é mais de todos, só dos associados. É importante que o trabalhador, ao ter aquele ganho, pague uma contribuição para que o sindicato possa sobreviver.

No caso da aposentadoria, quando foi discutida com a Contag, foi produto de uma negociação entre Contag e governo, para que se pagasse uma taxa inicial. Isso foi uma conquista. A Contag, as federações e os trabalhadores rurais lutaram e conquistaram, na Constituição brasileira, a aposentadoria. Mas é o produto de um acordo coletivo, e não de uma imposição de lei, como é o caso do imposto sindical. Então, são duas questões separadas.

Qual é a minha opinião? Os próprios pescadores têm de dizer qual é a melhor forma de se organizarem. É manter-se nas colônias? Eu me arvore em dizer – e concordo com o Deputado Valverde – que, se todos os trabalhadores estão lutando para tirar o Ministério do Trabalho, por que os pescadores têm de fazer um processo para entrar no Ministério do Trabalho?

Na minha história, eu não faria isso. Buscaria uma organização mais autônoma, que não dependesse do imposto sindical, que buscasse outra forma de contribuir para manter a estrutura de organização.

Nós mesmos aqui já aprovamos uma lei, Deputado Silas Câmara, que está aqui há tempos – e o atual Ministro da Previdência Social, o Deputado José Pimentel, foi o Relator –, que é a Lei do Microempreendedor Individual. Quem sabe não seria essa a saída: organizarem-se para assegurar seus direitos? No fundo, o que os companheiros querem? Querem assegurar todos os direitos que outros trabalhadores já conquistaram – é claro: aposentadoria, auxílio-maternidade, acidente de trabalho etc.

Talvez tenhamos de aprofundar sobre a melhor forma de organizar a estrutura sindical da colônia de pescadores, não a tradicional. Os trabalhadores estão querendo inventar outra,

porque não querem o Ministério do Trabalho autorizando a fundação deste ou daquele sindicato etc.

Este é um debate profundo. Os pescadores deveriam fazer fóruns específicos para discutir a melhor forma, inclusive buscando a sua história: são colônias, federações, confederações?

Segundo informação do Sr. Walzenir, foi criado um sindicato de pescadores no Estado do Amazonas. Os companheiros do Amazonas estão achando que a melhor forma é transformar-se em sindicato estadual. Quem sabe? Pode ser uma forma. Aí, sim, se é sindicato, tem de cumprir as regras que o Ministério do Trabalho hoje detém.

Só queria fazer uma crítica ao Ministério do Trabalho. Se é verdade que a história da luta sindical é para poder o Ministério do Trabalho, cada vez mais, ficar distante disso, e se antes era o Ministério do Trabalho, o Procurador não pode ficar na posição de interventor sobre a história de quem quer se estruturar e se organizar.

O Ministério do Trabalho deve chamar o setor, as lideranças e discutir a melhor forma. Não deve, por uma canetada, um Procurador intervir na organização sindical. Essa é uma intervenção como as velhas intervenções que houve no processo.

A melhor forma que o nosso Ministério tem, e estamos num governo democrático, é chamar o setor e discutir com ele a melhor forma de se organizar: se pela estrutura sindical atual, criando sindicato, aí sim, tem-se de discutir, mas não com uma canetada. Os companheiros estão achando que devem buscar a carta sindical para se organizarem.

Nesse sentido, Sr. Presidente, deveríamos – quero parabenizar tanto V.Exa. quanto o Deputado Mauro Nazif, que é um grande militante da Comissão do Trabalho pela iniciativa – criar essas comissões para que aprofundemos, cada vez mais, a discussão. Devemos chamar agora as centrais e as principais lideranças dos pescadores para fazermos uma audiência específica sobre a questão: qual a melhor estrutura organizacional sindical dos pescadores?

Inclusive, quanto aos trabalhadores rurais, começa a haver uma diferença também: há o empregado rural e o agricultor familiar. Então, dentro da Contag, já existe essa contradição, tanto

é que foram criadas diretorias específicas para os sem-terra ou para aqueles que estão empregados etc., porque discutem a melhor forma de se organizar.

Acho que deveríamos continuar esse debate, criando subcomissões em cada uma das Comissões, para aprofundarmos, cada vez mais, a melhor forma de os trabalhadores se organizarem. Aí, sim, a partir da organização, eles conseguirão força política para processar isso.

Quero dizer, defendendo o nosso governo, que foi, sim – os pescadores têm que dizer isso –, no Governo Lula que se avançou e se reconheceu o setor como de importância econômica para o País. Por isso, em pouco tempo saímos de Secretaria e nos tornamos Ministério.

Venho aqui como alguém que tem experiência histórica para contribuir ao processo. E mais: quero lhes dizer que sou o autor do seguro-defeso dos pescadores. Não sei se vocês conhecem essa história, mas, na época em que estava sendo regulamentada a Constituição brasileira, o Presidente Itamar Franco mandou para cá a regulamentação do seguro-desemprego, cujo Relator era o então Deputado José Serra, hoje Governador. Eu era o Presidente da Comissão do Trabalho, e o Ministro do Trabalho à época era o Walter Barelli. Com a presença das lideranças dos pescadores – lembro-me bem de que veio um pessoal de Itanhaém, São Paulo, e também do Nordeste –, houve essa discussão e negociamos diretamente com o Ministro Walter Barelli, com o Presidente da República e o então Deputado Federal José Serra a inclusão de uma emenda ao projeto do seguro-desemprego para assegurar essa ideia do seguro-defeso. Foi um ganho para todos os pescadores.

Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Agradeço ao Deputado a contribuição.

Com a palavra o Walzenir Falcão.

O SR. WALZENIR FALCÃO – Eu gostaria de fazer um comentário, Deputado Silas, sobre o que dissemos. Entendemos exatamente a preocupação dos colegas que estão aqui. Convivemos diariamente, semanalmente, mensalmente, semestralmente e sempre temos essa discussão. Estranho quando o Deputado Paulo

Rocha, do PT do Pará, cita movimentos que não condizem com os fatos e de que participamos como confederação. Refiro-me, Deputado Paulo, ao Frei Alfredo, não sei se o conhece, que criou a Pastoral da Pesca.

Esse benefício não foi do Governo passado, não foi do Governo Sarney, não foi do Governo Fernando Henrique Cardoso, não foi do Governo Itamar Franco; foi do Governo Fernando Collor de Mello, que deixou uma dívida muito grande com os trabalhadores da pesca, quando era preciso, sim, avançar. Para ter direito à aposentadoria, o pescador teria que ter em sua carteira o registro de três anos de atividade de pesca. O Deputado Silas encampou essa situação e nos deu a oportunidade, junto com os demais, a confederação carregando isso, de reduzir esse interstício de três anos para um ano, Deputado Paulo Rocha. Avançamos com o José Pimentel, hoje Ministro da Previdência Social, Deputado do PT do Ceará.

Podemos dizer que quando se diz que não se sabe para onde estão indo esses 2% do recolhimento para obter o benefício do seguro-defeso, e meu colega fez uma conta, Deputado Silas, na qual só este ano, Dr. Ezequiel, foi arrecadado um total de 58 mil reais no Estado do Amazonas. Isso, sim, vai para as outras entidades, como a Contag e outras organizações sindicais que não fazem parte do nosso sistema confederativo, que são as colônias e as federações aqui presente.

De forma que estamos contestando esse desvio de recurso recolhido que não está indo para os cofres do sistema CNP; está indo, sim, para o sistema Contag, por meio do recolhimento para outras entidades, que o Ministério do Trabalho está pedindo para a gente pagar.

É este o registro que gostaríamos de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Tem a palavra o Deputado Lupércio Ramos.

O SR. DEPUTADO LUPÉRCIO RAMOS – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero não apenas me solidarizar, mas também participar deste momento.

Esta audiência pública se manifestou bastante diferente das outras, e isso tem uma razão. Acho que esse grito está engasgado

na garganta dos pescadores há muito tempo, porque, desde o descobrimento do País, desde o Brasil Colônia, existe a atividade da pesca, e até hoje, e talvez só hoje, o governo está se lembrando de regulamentar a atividade pesqueira e de valorizar essa atividade. É com justa razão que o Walzenir, em nome de inúmeros pescadores, de inúmeras organizações, colônias e sindicatos, dá esse grito de alerta, porque, na verdade, só agora o Brasil passa a reconhecer uma das mais antigas atividades econômicas do País: a pesca.

Neste momento não nos cabe dizer que vamos ter que esperar que o Brasil faça as reformas trabalhista e sindical, porque o País está precisando fazer uma série de reformas, como a reforma política, a reforma tributária, a reforma trabalhista, a reforma sindical. Se esperarmos que tudo isso aconteça, não vamos conseguir, de forma alguma, chegar a um momento de dignidade para os pescadores.

Parece-me que os pescadores, as colônias, estão querendo encontrar, juntamente com o governo como um todo, uma forma de convergência – isso é que é necessário –, inclusive no Ministério do Trabalho; convergir para essa nova fase, para esse novo momento que o Brasil vai viver.

Se Deus quiser, vamos aprovar a Lei da Pesca. Se Deus quiser, vamos aprovar a criação do Ministério da Pesca.

Ainda hoje tive uma audiência com o Ministro, e percebemos que S.Exa. tem boa vontade e bons propósitos. Haverá, inclusive, um grande debate sobre o Plano da Pesca. Está faltando apenas reconhecer não só a atividade pesqueira e as atividades da pesca, mas é preciso reconhecer também o pescador, o trabalho do pescador. Isso tem que ser concomitante.

Se estamos reconhecendo o valor da atividade pesqueira, por que não vamos reconhecer o valor da atividade do pescador? Por que a aposentadoria para o pescador tem que ser conquistada a duras penas? Por que não é um direito de cidadania? Qual a diferença da importância na atividade econômica de um pescador para, por exemplo, um metalúrgico? Cada um na sua. Ele é importante no âmbito da atividade dele, e o pescador é importante no âmbito da sua atividade, mas se complementam

na conquista do crescimento do País, da atividade econômica, da melhoria dessa atividade.

Parece-me, Sr. Presidente, que é isso que estamos querendo aqui. Há um momento propício para o avanço, não só da atividade pesqueira e da piscicultura, mas também na conquista da cidadania dos pescadores.

Para finalizar, Sr. Presidente, esse debate é muito importante, mas também será de grande importância nossa presença no plenário agora, para votarmos a lei, se de fato ela entrar na pauta. Fico me indagando por que nós ainda não conseguimos mudar também, através de lei, no Congresso, a relação entre o Ibama e os pescadores. Por que a relação entre o Ibama e os pescadores, historicamente, continua a ser policial? Por que, antes de haver um policial, não há um instrutor, um preparador, um organizador, um orientador?

Por que ainda, no meu Estado, por exemplo, o Ibama consegue prender um pescador que tem dois ou três pirarucus na canoa? Porque antes o pirarucu era considerado uma espécie em extinção. Atualmente, que nós temos toda a facilidade para criar e manejar o pirarucu, por que ainda hoje ele é considerado uma espécie em extinção? Não o é mais, Sr. Presidente. O pirarucu não é mais uma espécie em extinção, pelo menos na nossa região. Nós podemos criá-lo em laboratório, cultivar quantos quisermos e tivermos condição de financiamento, de acompanhamento técnico, de estudos etc. Por que ainda hoje não há na nossa região um projeto de repovoamento dos lagos com as espécies nobres que nós temos?

Temos o Ibama. Por que o governo não tem dinheiro para fazer um projeto desses, mas tem para manter o Ibama nessa condição? Eu não digo que a presença do Ibama não seja necessária. Ela é. Todos nós temos que ter a consciência da preservação, da manutenção da espécie, porque senão no futuro nossos filhos não conseguirão pescar. Isso tudo já está na nossa cabeça, é uma consciência coletiva. Essa consciência coletiva é muito importante. Mas por que não vem também para a nossa cabeça a consciência de que a ciência, a tecnologia, a experiência, tudo

isso pode ajudar na preservação das espécies e na melhoria da atividade do pescador e da sua qualidade de vida?

A relação do Ibama com os pescadores artesanais tem que ser o próximo passo de grande debate nesta Casa, porque já passou do tempo de mudar essa relação policialasca com o pescador que é um trabalhador brasileiro.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Com a palavra a Deputada Perpétua Almeida.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA – Sr. Presidente, esta audiência pública, na minha opinião, é uma demonstração de que a corda sempre quebra do lado mais fraco. Além disso, ela vem com vinte anos de atraso, porque a Constituição brasileira, e o nosso Presidente da Frente Parlamentar já a leu, é bem clara no seu art. 8º, onde diz que é livre a associação profissional ou sindical, e diz ainda que é vedado ao Poder Público a interferência na organização sindical.

Na minha opinião, infelizmente, o Poder Público está intervindo quando permite que uma confederação se aproprie do recurso de outra confederação. Isso é uma interferência direta.

Acho que alguém está a descumprir a Constituição nos últimos vinte e um anos inclusive. O parágrafo único é muito claro: cita as colônias de pescadores, cita os trabalhadores rurais que conseguiram, inclusive por conta da sua organização, se tornar uma confederação importante e forte para o País. Alguém aqui está se apropriando do que não é seu. Isso precisa ser consertado.

Não é justo que a Confederação Nacional dos Pescadores continue, mesmo a Constituição garantindo sua legalidade, a brigar por uma coisa que é um direito seu. Acho até que a Confederação já deveria ter feito uma representação no Ministério Público Federal contra o Ministério responsável por esse desconto, contra o Ministério responsável pela transferência e contra a entidade que recebe algo que não lhe pertence.

A Confederação precisa agir no Ministério Público Federal, que é o guardião da Constituição Federal, porque todo mundo aqui reconhece – tenho visto inclusive o Presidente da Frente Parlamentar reconhecer constantemente – que, a partir do Go-

verno Lula, houve um salto, sim, na luta e na defesa do pescador. Foi no Governo do Presidente Lula que se criou inclusive o programa Bolsa-Família, que faz com que o dinheiro chegue para pelo menos uma refeição por dia na casa dos pobres. Foi esse governo que reconheceu a necessidade de um Ministério para cuidar de uma categoria tão importante, mas tão sofrida e discriminada, discriminada inclusive pelas instituições públicas e pelo nosso Ministério.

Eu queria ver se o dinheiro da Federação Nacional dos Petroleiros fosse transferido, por exemplo, num dia qualquer, para a Confederação Nacional dos Professores. Íamos ver confusão. Ou então o dinheiro da Contag, que pega inclusive parte do que não é seu, ser transferido para a Confederação Nacional dos Médicos. Mas é isso que está acontecendo.

Os pescadores são sofrendores no Brasil inteiro. O Lupércio Ramos falou sobre o problema com o Ibama, a vergonhosa relação do Ibama com os pescadores do Brasil e também com os trabalhadores rurais: é uma relação policialesca mesmo.

Nesta semana, com os Deputados Ilderlei Cordeiro e Gladson Cameli, lá no Acre, tivemos que fazer rasgar uma portaria, porque criaram naquele Estado mais quatro meses de seguro-defeso para a região. A decisão foi tomada há um ano, e, cinco dias antes de ser implementada, a colônia de pescadores foi comunicada. É uma total irresponsabilidade, um total desrespeito com a categoria. Podiam ter comunicado à Bancada: “olha, nós vamos ter que fazer isso, temos um problema”. A gente se juntava, ia ao Ministério atrás de um seguro-defeso por mais quatro meses. A gente se organizava, fazia isso, e os pescadores se preparavam. Mas não: as decisões vêm assim, de cima para baixo, e os trabalhadores não têm o direito mínimo de se organizar.

Fui dirigente do Sindicato dos Bancários no Acre, e sei a importância desse dinheirinho na conta de um sindicato para poder se organizar melhor, para poder fazer seus encontros, para formar lideranças. A Contag está aqui, de vez em quando, botando muitos trabalhadores rurais, porque consegue pegar no dinheiro deles; mobiliza melhor do que qualquer outro trabalhador do País – e torço para que continue fazendo isso, porque

é importante os trabalhadores estarem organizados. Mas esse poder de força os pescadores não têm, porque não têm como se mobilizar mesmo, porque dinheiro nessa hora também é importante: ele está sempre pegando o cacete e fazendo com que o peixe chegue à mesa dos ricos.

A própria Comissão, Presidente Silas, deve fazer um requerimento, e todos nós, da Frente Parlamentar, poderíamos assinar um requerimento conjunto pedindo ao Ministério do Trabalho a correção imediata desse problema. Se correto fosse, teria que ser cobrada inclusive a devolução de todos os recursos que foram repassados para uma outra entidade indevidamente. Isso seria o mais correto, mas pelo menos vamos corrigir daqui para a frente. Vamos assinar um documento, vamos ao Ministério do Trabalho exigir a correção deste grave erro. Acho que a Comissão da Amazônia deveria fazer o mesmo documento e encaminhar ao Ministério do Trabalho, dizendo: “você estão descumprindo a Constituição; vamos corrigir”.

Acho corretas as preocupações levantadas pelo Deputado Paulo Rocha e pelo Presidente da nossa Frente Parlamentar no sentido de ver qual é a melhor forma de organização: isso não é o governo que tem que decidir, são os trabalhadores. A Constituição já diz que são os trabalhadores que decidem a sua forma de organização.

Agora, não é justo. Eu, particularmente, tenho intermediado com os sindicatos do Acre. Trago pedido de renovação de registro do sindicato dos bancários, sindicato dos pescadores, sindicato dos servidores públicos, sindicato dos enfermeiros; tudo que é sindicato neste País, legalmente, justamente, recebe a carta sindical. Qual é o motivo de tamanha injustiça com o sindicato, ou a confederação nacional, ou as colônias de pescadores, quando não garantem o seu direito que a Constituição – que é maior do que qualquer um – já determina e diz como tem que ser feito? Estou disposta a ir ao Ministério do Trabalho ajudar a corrigir essa falha, pois não se pode mais continuar no mesmo erro.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Dando continuidade aos trabalhos, convido os expositores para fazerem suas considerações finais. Tem a palavra o Sr. José Barroso, por três minutos.



José Barroso – Presidente da Colônia de Pescadores de Anori, no Estado do Amazonas.

O SR. JOSÉ BARROSO – Quero agradecer a ajuda e o apoio que a Deputada está hoje oferecendo. Como se diz, os erros, de onde estão surgindo... É apenas uma instituição que poderia estar nos ajudando e que está atropelando o pescador, que é o Ministério do Trabalho.

No nosso Município, Anori, até hoje tenho pescador por receber, porque o Ministério do Trabalho retardou a digitação e, quando digitou, foi errado. Trocou: ao invés de colocar o nome do pescador, da pescadora, colocou o nome da mãe, e isso nos causa um grande problema.

Eu vejo que é um motivo político, porque, graças a Deus, temos o nosso defensor, que é o Deputado Walzenir Falcão, que luta e lidera por esta classe, porque ele tem conhecimento. Conheço ele e é um pescador nato, como sou também.

Peço desculpas ao Dr. Ezequiel pelo que falei, mas é devido à situação que venho atravessando no Amazonas, as dificuldades que estou passando com o Ministério do Trabalho, o que está acontecendo com os outros presidentes de colônia. Nós temos presidente de colônia que, praticamente sem nenhum motivo,

está com quatro, cinco meses preso: o de Tabatinga. Acredito que isso é uma injustiça que estão fazendo com a classe.

O presidente de colônia que não quer passar para sindicato ou associação de pescador, no Amazonas, está sendo atropelado, como eu, pelo Ministério do Trabalho. Então, acho que é um motivo político.

Peço minhas desculpas e peço que todos os presidentes de colônia, os 21 que vieram, com todas as dificuldades... Eu estou aqui, mas deixei minha esposa hospitalizada desde quinta-feira. Não sei nem como ela está passando, porque já tentei ligar e não consegui. Mesmo assim, estou aqui, e peço aos companheiros presidentes de colônias, se for preciso virmos outra vez, vamos vir e, se Deus quiser, com maior número.

Muito obrigado.



Pescadores criticam não reconhecimento de colônias como entidades sindicais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Obrigado, Sr. José Barroso Presidente da Colônia de Pescadores de Anori.

Quero registrar que neste auditório se encontram presidentes de colônias e federações de todo o Brasil, a exemplo da Fepego. Portanto, a nossa homenagem aos pescadores do Brasil que aqui se fazem presentes.

Com a palavra o Sr. Ezequiel Souza do Nascimento, por três minutos.

O SR. EZEQUIEL SOUZA DO NASCIMENTO – Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço e parablenizo todos os pescadores e pescadoras; a Câmara dos Deputados, pelas Comissões da Amazônia e do Trabalho. E quero dizer que o Ministério do Trabalho continua aliado nessa luta dos pescadores. Acho que a discussão não é de visão em relação ao pescador; é uma discussão muito mais simples de resolver, porque é uma discussão do ponto de vista jurídico. Talvez precise de uma lei; talvez não precise, como se falou aqui, mas estamos aliados para, junto com os pescadores, encontrarmos uma saída.

Não é verdade que o Ministério do Trabalho não recebe bem os pescadores. Ali eu fico das 7h da manhã até 11h da noite, tenho recebido centenas de pescadores, e estamos absolutamente abertos aos companheiros. Somos parceiros dessa luta. Essa é uma categoria que merece respeito não apenas do Ministério do Trabalho, mas do Brasil. O Brasil deve muito aos pescadores, vai permanecer essa dívida, e aos poucos, enquanto estivermos no Ministério, vamos resgatar na parte que nos compete, porque essa é uma ação, um trabalho que depende de muitas mãos.

Naquilo que compete ao Ministério do Trabalho, estaremos absolutamente à disposição, com as portas abertas. Naquilo que for necessário trazer ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados, o Ministro Carlos Lupi tem absoluta tranquilidade nisso, não só em encaminhar, mas em vir a esta Casa defender os mais fracos. Os pescadores estão nesta ponta, aquela parte dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros, que merecem nosso respeito e merecem o nosso trabalho em sua defesa.

Então, Sr. Presidente, quero dizer mais uma vez que estamos absolutamente abertos naquilo que for necessário para que essas reivindicações sejam atendidas: o Ministério do Trabalho fará o seu papel.

Muito obrigado e boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Silas Câmara) – Muito obrigado Sr. Ezequiel Souza do Nascimento, Secretário de Políticas Públicas e Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego.

Com a palavra o Sr. Mauro Luis Ruffino, Diretor de Ordenamento Controle e Estatística do MPA (Ministério da Pesca e a Agricultura).

O SR. MAURO LUIS RUFFINO – Obrigado Sr. Presidente. Só queria fazer minhas considerações finais no sentido de que o Ministério da Pesca e Agricultura reconhece a legitimidade da reivindicação das colônias, das federações e da confederação. Essa é uma dívida que o Poder Público tem com essa categoria já há muito tempo, e sejam quais forem os desdobramentos desta audiência pública, em termos de grupo de trabalho ou outras deliberações, desde já coloco o Ministério da Pesca e Agricultura a disposição para auxiliar naquilo que for possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Obrigado Dr. Mauro Luis Ruffino.

Com a palavra o Dr. Paulo Ramos Rolim.



Paulo Ramos parabeniza a participação de todos os participantes na audiência, principalmente os que vieram do Amazonas.

O SR. PAULO RAMOS ROLIM – Meus cumprimentos à Mesa, principalmente ao Deputado Silas Câmara, pela iniciativa. Se não

me engano, foi o seu primeiro requerimento, quando assumiu a Comissão da Amazônia, para realizar esta audiência pública.

Cumprimento o Deputado Flávio Bezerra, que já esteve pelo Amazonas e é muito conhecido de nome – Walzenir brada seu nome em todos os lugares –, e temos acompanhado e reconhecido seu valor como pescador, honrando a categoria, honrando o cargo para o qual foi eleito, Deputado Federal, o que é muito importante.

Então, senhores pescadores, aqui agora temos um Deputado Estadual, legítimo pescador. Conheço o Walzenir desde jovem. Foi no nosso serviço de extensão rural – porque sou da extensão pesqueira pelo Pescart, onde continuo até hoje – que descobrimos o “caboclinho”, como ele gosta de ser chamado. Ele é um líder mesmo, até hoje não se tem negado às lutas em prol do pescador do País, porque já foi inclusive presidente da Confederação Nacional dos Pescadores.

Cumprimento toda a Mesa, o meu amigo Mauro Ruffino, o Barroso e o companheiro do Ministério do Trabalho. Walzenir fala muito bem da recepção que o senhor lhe dá quando vem aqui. As questões, acho que todo mundo percebeu, são mais vontade política. Não as pessoas, no seu caso, principalmente, porque sou testemunha de que Walzenir sempre reconhece a sua receptividade.

Temos a satisfação de ter aqui o Altemir Viana, amazonense do Anori, por ali, Capiranga, coordenador de todos os escritórios estaduais da SEAP. É realmente um político nato, um diplomata, tranquilo. Quiséramos nós que fosse ele até o Ministro da Pesca, ou pelo menos o nosso chefe do escritório da SEAP do Amazonas. Gostamos muito do trabalho dele aqui. Desejamos que ele continue aqui.

Parabenizo todos os presentes, porque o esforço é muito grande para pessoas humildes virem a Brasília, principalmente as que vieram do Amazonas, que, às vezes, têm que ir ao Acre, pegar um avião, gastar 2 mil reais para chegar a Manaus e depois vir para cá. Então, realmente estão todos de parabéns.

Só um momento, porque gostaria de frisar a questão da unicidade sindical. Vamos voltar? Já está na Constituição que, em cada base setorial limitada, no mínimo, a um município, só deve

haver um sindicato. Então, a colônia de pescadores é o sindicato dos pescadores, não pode existir outro. Vamos fazer, então, duas Ordens dos Advogados do Brasil, dois Conselhos Regionais de Medicina Veterinária? Apenas com o pescador estamos assistindo a isto: querer voltar depois do que já está na Constituição.

Aconselho aos senhores que continuem a luta no caminho que estão indo: conseguir a carta sindical e, por enquanto, a unicidade sindical. Não esqueçam! Está na Constituição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Obrigado, Dr. Paulo Ramos Rolim.

Com a palavra agora o Deputado Walzenir Falcão, Presidente das Colônias dos Pescadores do Estado do Amazonas.

O SR. WALZENIR FALCÃO – Meu caro, Presidente, Deputado Silas Câmara; membros da Mesa, quero fazer em meu nome, em nome dos meus colegas, companheiros que se fazem presentes, o nosso registro de agradecimento e, sobretudo, o nosso reconhecimento da importância desta grande reunião que tivemos na tarde de hoje.

Quero pedir desculpas, Deputado Silas Câmara, se me alterei no meu discurso. Quero agradecer o apoio que tivemos para a realização deste evento, de que participam todos os líderes: José Carlos, da Bahia; o nosso querido Pulgas, Fumacinha, da Paraíba, e Fernando, Presidente do Conepe, aos quais peço que levem os nossos agradecimentos, em nome dos pescadores artesanais do País, a todas as indústrias de pesca deste Brasil; ao meu caro presidente da Federação do Estado de Minas Gerais, Valtinho; aos mineiros que se fazem presentes; aos demais presidentes de federação.

Esse agradecimento, Deputado Silas Câmara, queremos dividir com o nosso Estado, sobretudo com os nossos pescadores, que estão aflitos em função da grande enchente que estamos enfrentando.

Quero fazer justiça aos pleitos, não só da Federação do Amazonas, Deputado Silas Câmara, mas de todo o pessoal do Nordeste. Hoje, Deputado Lupércio Ramos, Presidente da Frente Parlamentar, companheiro Deputado que fez uma belíssima explanação sobre a Comissão Técnica de que participa, tivemos uma decepção na nossa reunião – meu caro Saldanha, obrigado pela pre-

sença também: quando o Ibama do nosso Estado, precisamente a Superintendência Regional, Presidente Silas Câmara, deu um parecer contrário ao entendimento que já havia sido feito com o doutor imediato do Codefat sobre a compensação de um auxílio emergencial, Presidente Ivo, para os pescadores do nosso Estado. Somente um técnico do Ibama foi contra.

Meus amigos e amigas, parece que em todos os benefícios que pleiteamos conseguimos encontrar certos órgãos que têm o prazer de dar um “não” para essa classe sofrida e trabalhadora, que está prejudicada em cada canto daquele Estado do Amazonas e em outros Estados.

Vou torcer, Deputados Flávio Bezerra e Silas Câmara, para que nos demais Estados que estiverem pleiteando essa compensação, Dr. Ezequiel, do Ministério do Trabalho, ela chegue o mais rápido possível porque, meus caros líderes amazonenses, vamos continuar com a nossa luta.

Dr. Ezequiel, leve uma mensagem da colônia de pescadores da minha terra natal, do Careiro da Várzea, porque ainda faltam digitar 24 nomes desde março quando o defeso terminou, exatamente pela falta da boa vontade política daquele Superintendente que o senhores mantêm no Amazonas.

Meu muito obrigado e levem um abraço de boa viagem, meu caro Valtinho, Abraão Lincoln, e todos vocês, líderes brasileiros. Haverá uma votação agora. Vamos para o plenário. A Lei da Pesca precisa ser aprovada hoje.

Um abraço a todos vocês.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Obrigado, Deputado Walzenir Falcão.

Quero registrar novamente a presença do Presidente do Conselho Nacional de Pesca e Agricultura; de Mário Evangelista da Silva, da Fepego; Divaldo Lopes de Jesus, do Sindicato dos Pescadores do Amazonas, e dizer para vocês que chegamos ao final desta audiência pública.

Agradeço aos expositores a valiosa contribuição, os esclarecimentos prestados, agradeço a presença aos colegas Parlamentares que contribuíram para o êxito deste evento, bem como o esforço...

Pois não, Deputado Lupércio. Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO LUPÉRCIO RAMOS – Sr. Presidente, o Sr. Ivo ainda não fez as considerações finais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Correto. Atendendo o pedido de V.Exa, vou conceder, rigorosamente, os três minutos ao nosso querido Ivo da Silva, Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores.

O SR. IVO DA SILVA – Queria, na ocasião em que estava falando o Deputado Paulo Rocha, fazer uma intervenção, o que não foi possível. Vou fazê-la agora – infelizmente, o Deputado, que considero muito, não está mais presente – para dizer o seguinte.

O seguro-desemprego foi aprovado em 1990. Na época, eu era o Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores, cargo que havia assumido recentemente. Com um Deputado de Santa Catarina, Antonio Carlos Konder Reis, estivemos no Congresso Nacional quando o projeto foi vetado pelo Collor. Inclusive, o primeiro pescador a receber o seguro-desemprego foi um catariense, e, na época, nenhum pescador acreditou. Menos de 800 pescadores no Brasil todo receberam o seguro-desemprego.

Na época, outros companheiros batalharam pelo seguro-desemprego comigo, o José Carlos, que se encontra presente; o Walzenir, que era da antiga safra; depois, vieram o Abraão, o Valzinho, que está fazendo um trabalho excelente, o Fumacinha, o Pulgas. O Conepe também nos ajudou muito. Conseguimos um caminhão de peixe para ser distribuído na frente do Congresso Nacional para chamar a atenção dos Deputados para a Lei da Pesca. Essa é a história dos pescadores.

Quero dizer aos senhores que eu não queria sair do foco; que o objetivo principal é o Código Sindical, e até agora ninguém está entendendo por que não nos foi concedido esse código.

Foi muito bom os pescadores estarem aqui presentes, porque algumas organizações vão lá na praia dizer que vida de Deputado é vida boa, que o Deputado não trabalha. Nós vimos aqui mesmo o Deputado Airton desmaiando na mesa e o Deputado Flávio Bezerra dando bolacha e suco para ele na hora. Nós vimos que os Deputados às vezes nem comem. Isso foi bom acontecer para nós conhecermos

aqueles Deputados que pegam firme conosco, que não têm medo de cara feia, que enfrentam, mesmo, às vezes, sendo da situação.

O Presidente Lula fez um trabalho social, e nós não estamos reclamando do Presidente. Nós estamos reclamando dos seus colaboradores, que não atendem às vezes as reivindicações e determinações. Temos hoje aqui representantes de outros Ministérios que estão aqui junto conosco, que estão falando aquilo que realmente está escrito. Da próxima vez que nós viermos aqui, se não tivermos o Código Sindical, eu vou trazer a Constituição e a lei do pescador que foi aprovada e vou rasgar. Vou fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Deputado Lupércio Ramos, como V.Exa., atento Deputado, lembrou que o querido Ivo da Silva, Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores, não havia falado, também o querido expositor Antônio-Alberto Cortez, Subsecretário de Pesca e Agricultura do Rio Grande do Norte, não havia falado. Portanto, concedo a palavra a S.Sa. por três minutos para as suas considerações finais.

O SR. ANTONIO-ALBERTO CORTEZ – Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. esta oportunidade.

O arcabouço punitivo para os pescadores artesanais, esse há muito tempo está pronto. A punição sempre vem. Existem os adversários que não entendem absolutamente nada da socioantropologia das comunidades pesqueiras e colocam no maior sofrimento os pescadores e as pescadoras artesanais.

A pesca artesanal precisa de uma série de ações e assistências, como assistência social, assistência educacional, no âmbito da educação básica e da capacitação, assistência técnica, da extensão pesqueira, de medidas mitigadoras, quando for o caso, de medidas compensadoras. Necessita também de linhas de financiamento adequadas à atividade pesqueira que se coadunem com o universo e os interesses da pesca. Enfim, precisa de todo um elenco de políticas públicas que, de uma forma ainda não universalizadas, já vem sendo executada pela SEAP, futuro Ministério da Pesca e da Aquicultura. Na verdade, elas têm de ser universalizadas, porque a fiscalização, que é um item interessante e necessário, está sempre presente e sempre ativa, enquanto

outras políticas públicas necessárias ao bom desenvolvimento da socioeconomia pesqueira, estão ainda deixando muito a desejar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silas Câmara) – Chegando ao final desta audiência pública, o companheiro Lincoln, sempre atento à mobilização dos pescadores, solicita a todos que se encaminhem para o Salão Verde e entrem na área que dá acesso ao plenário da Câmara dos Deputados para acompanhar a votação da Lei da Pesca.

Agradeço a todos os expositores a valiosa contribuição e os esclarecimentos prestados. Agradeço ainda aos colegas Parlamentares a presença e aos demais presentes a contribuição para o êxito deste evento.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes, porém, convoco os senhores membros desta Comissão a participarem da reunião ordinária deliberativa, amanhã, dia 10, quarta-feira, às 10h da manhã.

Muito obrigado.



O presidente da Comissão da Amazônia, deputado Silas Câmara agradece a todos os expositores a valiosa contribuição e os esclarecimentos prestados.

